

Barómetro da Corrupção

FUNDAÇÃO
FRANCISCO MANUEL DOS SANTOS



BARÓMETROS #03
DA FUNDAÇÃO

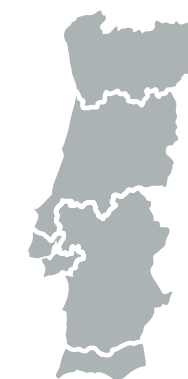
Ficha técnica

Este relatório baseia-se num estudo executado pela DOMP, S.A. para a Fundação Francisco Manuel dos Santos (FFMS), com base num inquérito apresentado a uma amostra representativa da população portuguesa, por quotas cruzadas de sexo, faixa etária e região de Portugal continental (NUTS II). O estudo insere-se na série de Barómetros da Fundação, através dos quais se pretende auscultar a população portuguesa.

O questionário foi desenhado e desenvolvido sob a coordenação de Luís de Sousa e Susana Coroado, com o contributo de Carlos Jalali, João Tiago Gaspar e Inês Renda, da FFMS, bem como de Patrício Costa e Daniela Monteiro, da DOMP. A análise dos dados contou ainda com a colaboração de Felipe Clemente.

O universo do estudo é composto pelos residentes em Portugal continental, com 18 ou mais anos, falantes de língua portuguesa, com telefone da rede fixa ou acesso à internet. O trabalho de campo decorreu apenas em Portugal continental, entre os dias 25 de março e 22 de abril de 2024, tendo sido recolhidas 1101 entrevistas completas e validadas, das quais 626 através de inquérito *online* (CAWI; 57% da amostra) e 475 através de chamada telefónica (CATI; 43% da amostra), correspondendo a um erro máximo amostral de 3% (para um nível de confiança de 95%).

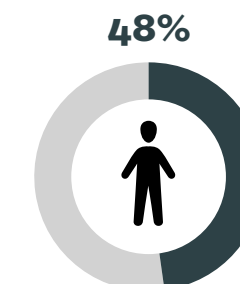
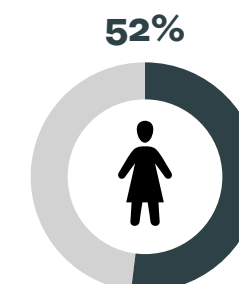
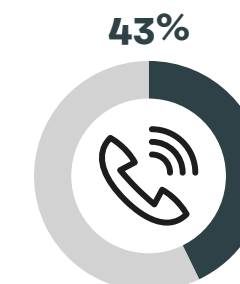
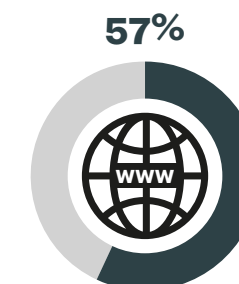
Das 1101 pessoas que responderam ao Barómetro da Corrupção, 52% são do sexo feminino e 48% do sexo masculino, com a seguinte distribuição por grupos etários: 18-34 anos (21,1%), 35-54 anos (33,4%), 55 e mais anos (45,5%).



18+ anos



**1101
entrevistas**



Introdução

Na última década, o tema da corrupção ganhou uma maior visibilidade e saliência na opinião pública, nos meios de comunicação social e nas agendas políticas. A corrupção deixou de ser uma indignação coletiva pontual e passou a ter a importância de outros problemas que afetam as sociedades democráticas, como o desemprego, a pobreza, a iliteracia, etc. As pessoas desejam menos corrupção e, como tal, exigem que os partidos políticos, os parlamentos e os governos encontrem uma resposta política para o problema.

De facto, segundo o retrato global que nos é dado pela edição do Eurobarómetro Especial sobre Corrupção (SEB 534, 2023), a corrupção é problemática a dois níveis. Primeiro, a nível *sociotrópico*, isto é, relativamente à forma como as pessoas percecionam o impacto que a corrupção tem na sociedade como um todo — nove em cada dez inquiridos consideram que a corrupção é um problema grave no país (2023 = PT 93%, média UE 70%). Segundo, a nível *egotrópico*, ou seja, relativamente à forma como as pessoas avaliam a corrupção com base no impacto que tem nas suas vidas — um em cada dois inquiridos sente que a corrupção afeta diariamente a sua vida (2023 = PT 54%, média UE 24%). Além disso, a corrupção que preocupa a opinião pública não é apenas o fenómeno tal como a lei o define, mas sobretudo o conluio de interesses públicos e privados ao mais alto nível, que decorre sob uma aura de legalidade e de normalidade institucional.



Nove em cada dez inquiridos consideram que a corrupção é um problema grave no país.



Um em cada dois inquiridos sente que a corrupção afeta diariamente a sua vida.

Não obstante os esforços de prevenção e combate à corrupção desenvolvidos nas últimas três décadas (de Sousa e Coroado, 2023), a perceção generalizada é a de que a atuação dos governos e da justiça tem sido ineficaz e de que a corrupção acaba por prevalecer, lesando a confiança nas instituições políticas e na forma como a democracia funciona no país.

Em resposta a este contexto de enorme sensibilização e politização do tema, a Fundação Francisco Manuel dos Santos entendeu ser necessário aprofundar o conhecimento sobre a corrupção, proporcionando pistas para futuras investigações e para a melhoria do debate público sobre o tema.

No seguimento de estudos anteriores (de Sousa e Triães, 2008; de Sousa, Magalhães e Clemente, 2022), neste Barómetro da Corrupção procuramos compreender o que as pessoas pensam sobre a corrupção. O nosso intuito é proporcionar um retrato social da corrupção em Portugal e fomentar uma discussão informada sobre a importância das perceções e atitudes face à corrupção em democracia.

Este relatório encontra-se organizado em sete secções. A primeira aborda a definição social de corrupção e a tolerância de que é alvo. A segunda analisa a relação entre poder e corrupção. A terceira mede, através de um estudo experimental, a importância da integridade nas preferências dos eleitores em relação ao tipo de líder político que consideram mais competente para governar. A quarta descreve a forma como os inquiridos percecionam a extensão e incidência da corrupção entre grupos de atores e diferentes esferas da vida social do país (*perceções sociotrópicas*). A quinta recentra-se no indivíduo, na forma como este sente o impacto do fenómeno na sua vida pessoal e profissional (*perceções egotrópicas*). A sexta incide sobre as avaliações que os indivíduos fazem do grau de eficácia do combate à corrupção. Por fim, a sétima secção examina o modo como os indivíduos formam as suas opiniões sobre a corrupção e o modo como avaliam o tratamento mediático deste fenómeno.

O que entendemos por corrupção?

O entendimento do que é ou não é corrupção não é unânime. A literatura sugere que os indivíduos constroem a sua própria definição de corrupção com base em várias fontes de informação. A atribuição do rótulo de corrupção a diferentes tipos de conduta depende de vários fatores, como o grupo social em que se insere quem avalia, a sua profissão ou o seu estatuto socioeconómico (de Sousa, 2008). Por outras palavras, uma prática considerada rotineira ou convencional por um empresário na condução de negócios ou por um detentor de um cargo político na interação com investidores pode ser interpretada como corrupção pelo cidadão comum. Um cidadão que se encontre numa situação económica difícil pode ser mais condescendente em relação a formas de corrupção que lhe permitam aceder a bens ou serviços básicos. O facto de a corrupção ter sido praticada por um político do partido com o qual o cidadão simpatiza poderá afetar o seu entendimento e/ou condenação do fenómeno. Por isso, nesta secção procuramos compreender qual o entendimento e o grau de (in)tolerância dos indivíduos face ao fenómeno da corrupção.

Dois estudos recentes (Gouvêa Maciel *et al.*, 2022; Megías, de Sousa e Jiménez-Sánchez, 2023) revelam que a definição social da corrupção é enquadrável em duas teorias normativas da ética política. Uma é a *ética deontológica*, mais centrada na observância das regras e dos princípios que regulam o exercício de um cargo de poder. A outra é a *ética consequencialista*, que se centra nos resultados das ações de quem está no exercício de funções.

Segundo a ética deontológica, a corrupção é entendida, de forma mais restrita, como uma violação da lei no desempenho de funções oficiais (Nye, 1967) ou, de forma mais ampla, como uma violação grave das regras, deveres e expectativas associadas a um cargo de poder, não implicando necessariamente uma violação da lei (Jos, 1993; Kjellberg, 1992; Gardiner, 1992), tais como conflitos de interesses, financiamento político, portas giratórias, lóbi e consultoria política (Peters e Welch, 1978; Mancuso, 1993; Rothstein e Teorell, 2008; Teremetskyi *et al.*, 2021).

Na ética consequencialista, a definição de corrupção varia consoante o valor atribuído pelo indivíduo às consequências de determinado comportamento ou prática no exercício de funções. Ou seja, se as consequências são positivas (ou, pelo menos, não prejudiciais) para o grupo onde se insere (e.g., família, comunidade, país), não se trata de corrupção; se as consequências são negativas, então trata-se de corrupção (Spielthener, 2005). Este entendimento da corrupção é, geralmente, designado na literatura como «corrupção por causa nobre» (Crank e Caldero, 2000), «corrupção Robin Hood» (de Sousa, 2008) ou «ilegalidade útil» (Klinkhammer, 2013).

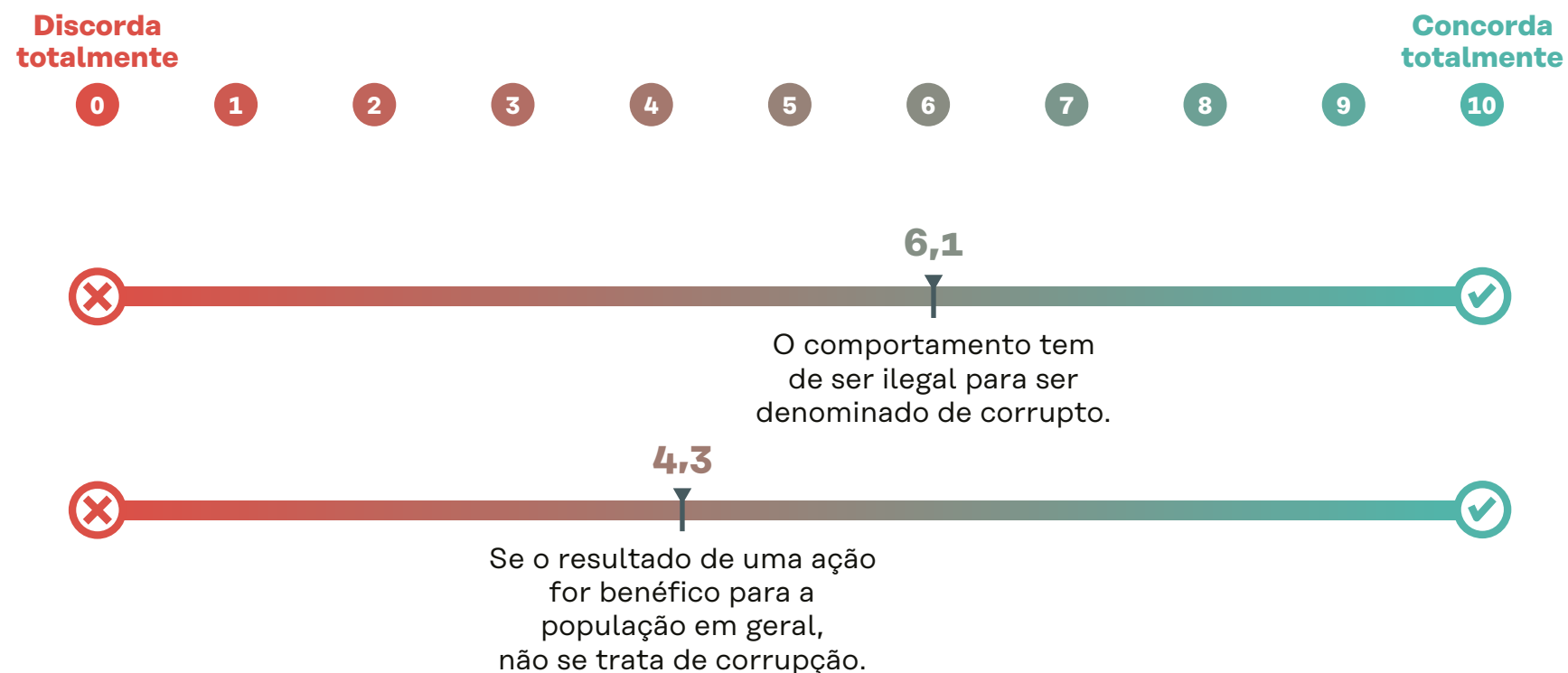
Neste sentido, utilizando uma escala de 0 a 10, em que 0 significa que discorda totalmente e 10 significa que concorda totalmente, perguntámos aos inquiridos em que medida concordavam com duas afirmações que ajudam a definir o conceito de corrupção: (1) «o comportamento tem de ser ilegal para ser denominado de corrupto» (*dimensão deontológica*); e (2) «se o resultado de uma ação for benéfico para a população em geral, não se trata de corrupção» (*dimensão consequencialista*).

Por um lado, em média, os participantes concordam que um comportamento tem de ser ilegal para ser considerado corrupto (M = 6,1). Por outro lado, não concordam que, se o resultado de uma ação for benéfico para a população em geral, não se trata de corrupção (M = 4,3), sendo esta diferença estatisticamente significativa.

Figura 1.

Definição social da corrupção*

P3. Utilizando uma escala de 0 a 10, em que 0 significa que discorda totalmente e 10 significa que concorda totalmente, diga-me por favor em que medida concorda com cada uma das seguintes frases:



* Realizou-se o teste T para duas amostras com variâncias desiguais, o qual evidenciou diferenças estatisticamente significativas entre as médias ($p < 0.01$).

Na prática, o entendimento que os indivíduos têm da corrupção resulta de uma combinação destas duas dimensões conceptuais. A partir de um cruzamento das respostas a estas duas perguntas, podemos identificar quatro categorias de indivíduos (Megías, de Sousa e Jiménez-Sánchez, 2023):



Os «**virtuosos**», que entendem que a corrupção é acima de tudo uma conduta antiética (mais ampla do que a definição legal) e que os resultados não justificam os meios.

Indivíduos que responderam 0-4 nas duas questões.



Os «**intransigentes**», que entendem que a corrupção é, por definição, uma violação legal e que é sempre condenável, independentemente dos resultados da ação.

Indivíduos que responderam 6-10 na primeira questão e 0-4 na segunda.



Os «**pragmáticos**», que entendem que a corrupção não é apenas uma violação legal e que pode ser justificável quando praticada para obter resultados positivos para a comunidade.

Indivíduos que responderam 0-4 na primeira questão e 6-10 na segunda.



Os «**falsos moralistas**», que transmitem uma imagem de rigor, por entenderem que a lei define o que deve ser qualificado como corrupção, mas quando confrontados com uma situação concreta defendem que, se existirem efeitos positivos para a comunidade, esta deixa de ser entendida como corrupção.

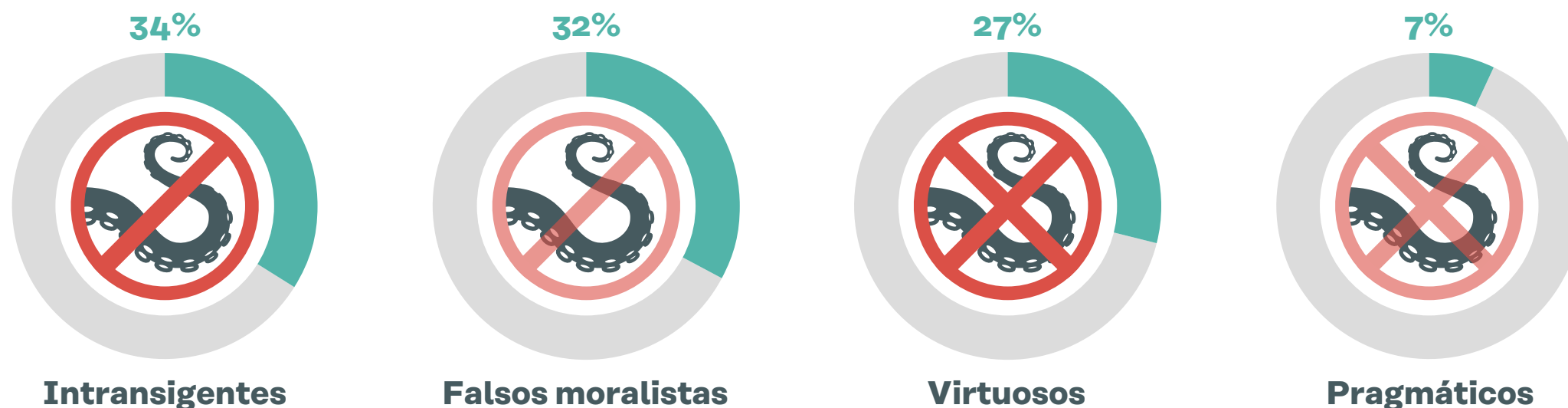
Indivíduos que responderam 6-10 nas duas questões.

A distribuição da nossa amostra nestas quatro categorias de indivíduos revela que a maioria dos inquiridos se encaixa nas categorias «intransigente» (34%) e «falso moralista» (32%), seguida dos «virtuosos» (27%) e, em menor número, dos «pragmáticos» (7%) (Figura 2). Este resultado demonstra que as pessoas não entendem a corrupção nem a dicotomia legalidade/ética *versus* resultados da mesma forma e que essas diferenças podem refletir vários níveis de tolerância em relação ao fenómeno. Não obstante os dados do Barómetro refletirem as atitudes dos indivíduos ao nível da sociedade, este tipo de exercício poderá ser útil nas avaliações de riscos de integridade que fazem parte de programas anticorrupção de organizações públicas e privadas.

É importante conhecer as atitudes culturais e sociais em relação à corrupção para compreender melhor o ambiente ético em que as organizações operam, o que, por sua vez, permitirá antever possíveis dificuldades na introdução de medidas de controlo e de mitigação de riscos.

1

Figura 2.
Perfis da definição social de corrupção



Outros estudos sugerem que a tolerância das pessoas face à corrupção depende do tipo de prática e de comportamento em causa: se é praticado por um político ou não; se há prejuízo do erário público ou não; se se trata de interferir num processo; se o benefício é particular ou para a comunidade; se o ato praticado levanta ambiguidade legal ou é uma clara violação da lei (Erlingsson e Kristinsson, 2019; Gouvêa Maciel, 2021; de Sousa e Coroadó, 2022). Por isso, quisemos saber, em concreto, o que os inquiridos entendiam por corrupção e que tolerância revelavam perante determinadas situações que poderiam ser consideradas corruptas. Confrontámos os inquiridos com oito cenários de integridade e, usando uma escala de 0 a 10, em que 0 significa que não é corrupção e 10 significa que é corrupção, questionámos até que ponto considerariam que cada uma das situações correspondia a um caso de corrupção ou não (ver Tabela 1).

Tabela 1.

Cenários hipotéticos de corrupção

TIPO DE CORRUPÇÃO	DEFINIÇÃO	CENÁRIO/SITUAÇÃO
Corrupção de mercado	Uso ou abuso de poder ou de influência (real ou suposta) junto de uma instância de poder, para obtenção de benefício ilegítimo ou para fins particulares diferentes daqueles para que foi concedido.	 <p>O filho do vereador do Urbanismo deu a entender a um cliente que conseguia que a Câmara autorizasse a construção de um hospital privado numa reserva agrícola. (tráfico de influência)</p>
		 <p>Um empresário da construção civil pediu a um amigo, responsável pelas compras de outra empresa, informação confidencial sobre um concurso para fornecimento de materiais e equipamentos e, com base nessa informação, ganhou o contrato. (abuso de informação privilegiada)</p>
		 <p>Um presidente de Câmara aprovou um loteamento irregular de um empresário com o compromisso de este construir um parque infantil num bairro desfavorecido. (abuso de poder)</p>
Corrupção legal/ institucional	Manipulação de poderes decisórios, legislativos e regulatórios decorrente do conluio entre interesses públicos e privados (através de práticas institucionalizadas de portas giratórias, consultorias políticas e outras situações passíveis de gerar conflitos de interesses).	 <p>Um secretário de Estado atribuiu benefícios a uma fundação para a investigação de doenças raras. Três anos após ter cessado funções, o agora ex-secretário de Estado é convidado para presidente dessa fundação. (portas giratórias)</p>
		 <p>O ministro do Planeamento negocia com um escritório de advogados os pormenores da nova lei de urbanização e edificação, para permitir que a construção de uma empresa que vai criar 300 postos de trabalho seja dispensada de um processo de licenciamento urbanístico. (manipulação do processo legislativo)</p>
Corrupção paroquial	Uso de conexões pessoais e profissionais, relações familiares, partidárias ou amigáveis para obter vantagens, favores ou benefícios para o próprio ou para terceiros de forma injusta, mas sem envolver a promessa ou oferta de vantagens patrimoniais ou não patrimoniais como contrapartida, ainda que, com frequência, se recorra à prática costumária de oferta de prendas e hospitalidade como forma de expressar gratidão ou entreajuda.	 <p>Um indivíduo contactou o pai, reitor de uma universidade, para falar com o diretor do hospital universitário sobre a possibilidade de realização de um transplante urgente e de elevado custo à filha de um cliente estrangeiro. (puxar de cordelinhos)</p>
		 <p>Um indivíduo escreveu a um colega de faculdade, sócio de um escritório de advogados, para receber a sua filha como estagiária. (cunha)</p>
		 <p>Um indivíduo pediu a um amigo para ser formalmente o encarregado de educação do seu filho, de modo a poder usar a morada do amigo para inscrever o filho numa escola pública de melhor qualidade. (contornar as regras)</p>

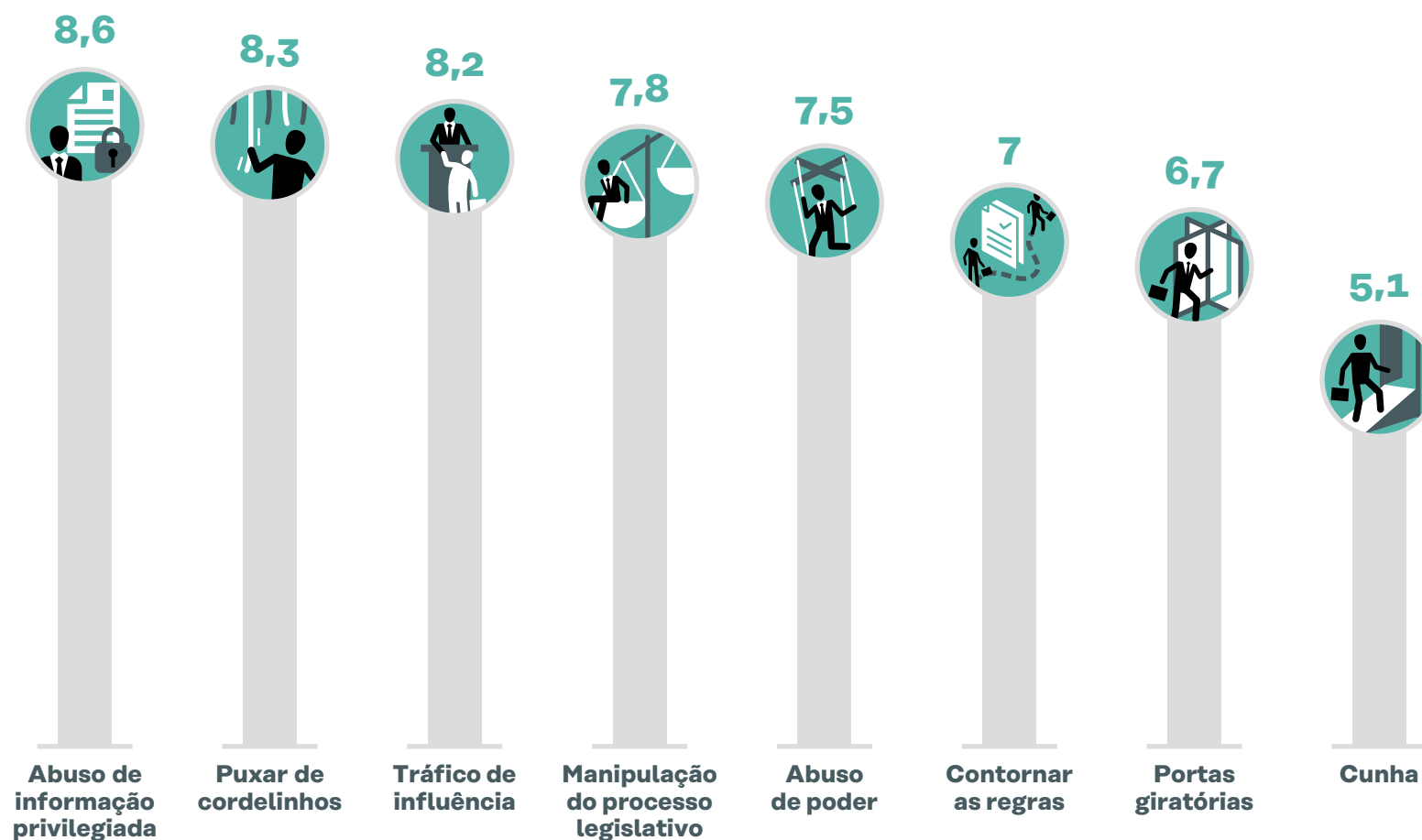
Nota: Cenários adaptados do inquérito EPOCA (2019).

Em média, todas as situações foram consideradas corrupção, ou seja, foi-lhes atribuída uma pontuação acima de 5 (Ms > 5,00), mas o grau de concordância na atribuição do rótulo de corrupção varia entre cenários.

Figura 3.

Tolerância/condenação social da corrupção*

P4. Agora vou ler-lhe um conjunto de situações. Gostaria de saber até que ponto considera que cada uma destas situações corresponde a um caso de corrupção ou não, usando uma escala de 0 a 10, em que 0 significa que não é corrupção e 10 significa que é corrupção.



Os cenários onde há uma maior concordância de que se trata de corrupção são o abuso de informação privilegiada para benefício de terceiros (M = 8,6) e o puxar de cordelinhos (M = 8,3). Já os cenários que suscitam maior complacência são os da cunha (M = 5,1) e os das portas giratórias (M = 6,7).

* Realizou-se o teste T para duas amostras com variâncias desiguais, tendo sempre como referência o primeiro item, o qual evidenciou diferenças estatisticamente significativas entre as médias ($p < 0.01$).

O poder corrompe e o poder absoluto corrompe absolutamente?

A corrupção é um fenómeno que surge, se desenvolve e matiza num contexto de exercício do poder (de Sousa, 2018). A relação poder-corrupção é central para compreender o fenómeno e para a eficácia de medidas que evitem que as instâncias de poder criem condições propícias à ocorrência e perpetuação da corrupção em sociedade.

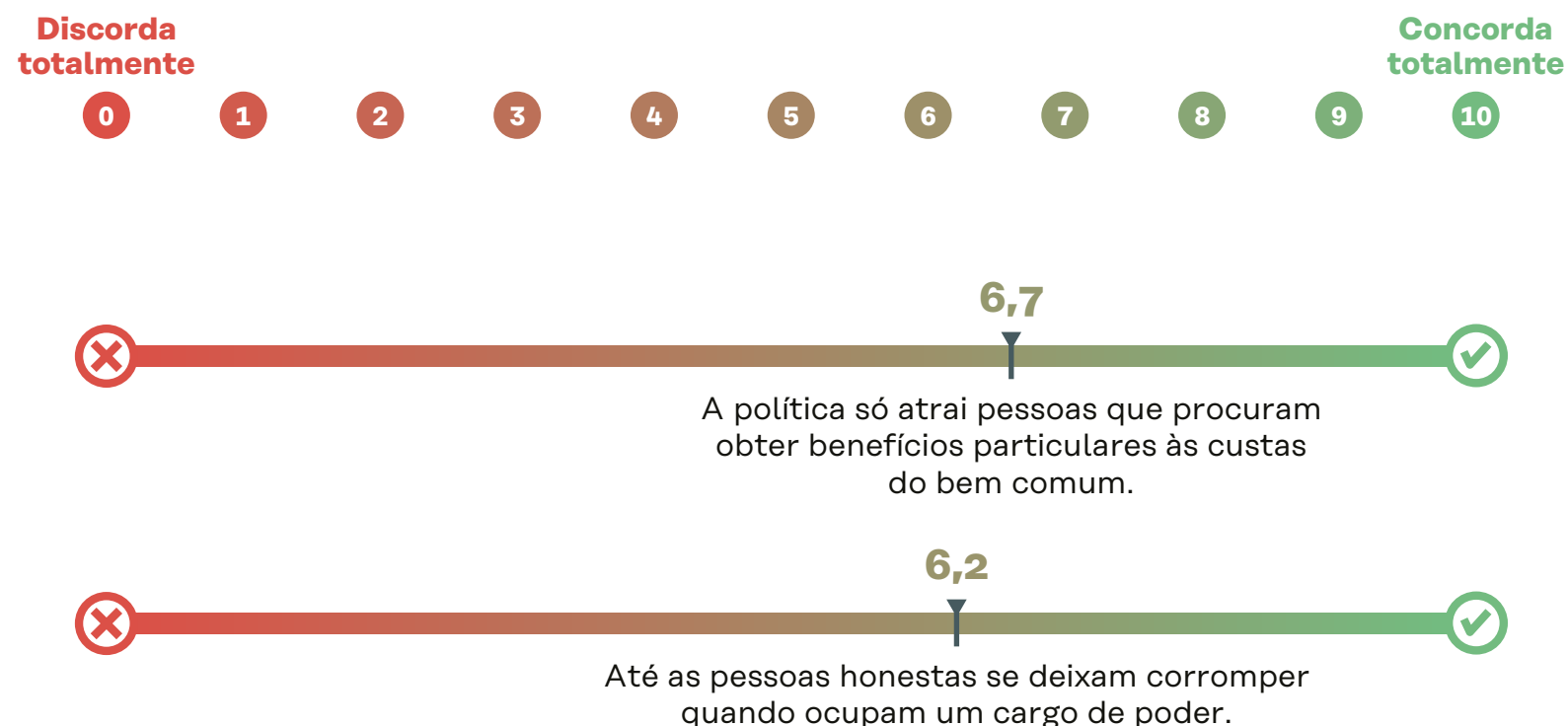
Os resultados de anteriores estudos apontam para um entendimento da corrupção como um fenómeno de poder (de Sousa, Magalhães e Clemente, 2022), associado a atores, processos e instituições centrais à governação do país ou com capacidade de influenciar o curso das políticas para seu benefício. Assim, nesta secção procuramos compreender a relação entre poder e corrupção através de duas dimensões de análise:

- 1. O poder político como uma estrutura de incentivos para a corrupção**, ou seja, a forma como o poder político está organizado pode criar oportunidades de corrupção. Pode, por um lado, atrair indivíduos que olham para a política como um meio de enriquecer, prejudicando o interesse público. Pode, por outro, tornar-se um espaço de socialização para a corrupção, ou seja, se a corrupção política for comum dentro das instituições e se estas não disciplinarem eticamente os seus membros, a probabilidade é que os recém-chegados à política, mesmo que resistam inicialmente à corrupção, com o tempo, acabem por se adaptar e adotar esses comportamentos para sobreviver ou prosperar dentro do sistema.

2. A associação da corrupção à forma como o poder político está organizado em sociedade, isto é, ao grau de vulnerabilidade de diferentes formas de governo (autocracia, tecnocracia e democracia).

Na primeira dimensão, solicitou-se aos inquiridos que expressassem o seu grau de concordância com duas frases sobre a relação entre corrupção e poder, numa escala de 0 a 10, em que 0 significa discorda totalmente e 10 significa concorda totalmente.

Figura 4.
Atitudes face à relação entre poder e corrupção*



Os resultados indicam que, em média, os participantes concordam que a política só atrai pessoas que procuram obter benefícios particulares às custas do bem comum (M = 6,7) e que até as pessoas honestas se deixam corromper quando ocupam um cargo de poder (M = 6,2). Estes dados sugerem que há um problema reputacional da política que precisa de ser acautelado pelas instituições políticas.

* Realizou-se o teste T para duas amostras com variâncias desiguais, o qual evidenciou diferenças estatisticamente significativas entre as médias ($p < 0.01$).

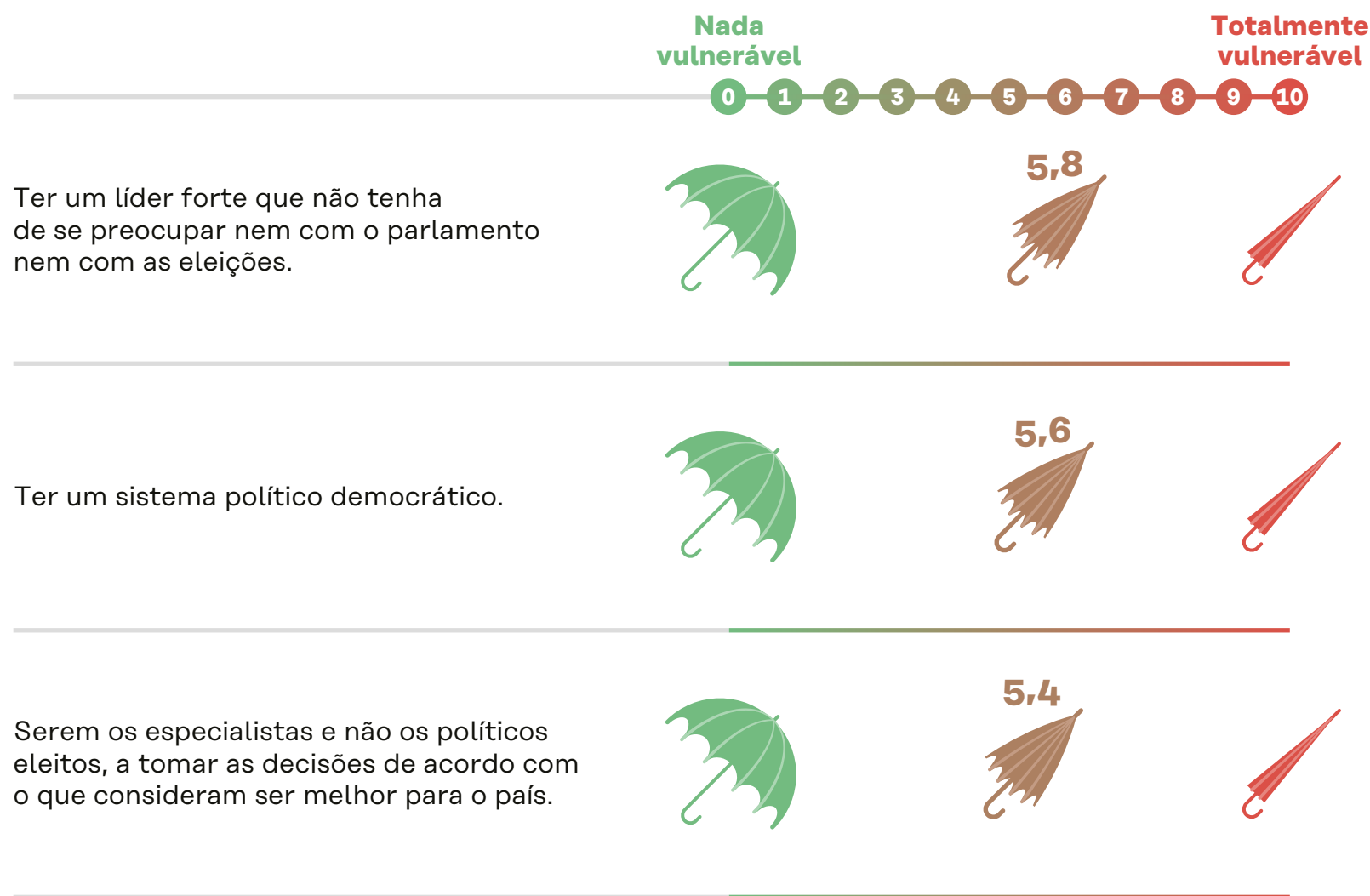
Na segunda dimensão, confrontámos os inquiridos com três tipos de regime (autocracia, tecnocracia e democracia) e pedimos que avaliassem o grau de vulnerabilidade de cada um deles à corrupção, utilizando uma escala de 0 a 10, em que 0 significa «nada vulnerável» e 10 «totalmente vulnerável». Os resultados indicam que, em média, os participantes consideram que todos os tipos de regime avaliados estão de forma semelhante e medianamente vulneráveis à corrupção ($M_s > 5,00$ e $< 6,00$) (Figura 5). Este nivelamento quanto à vulnerabilidade dos diferentes tipos de regime à corrupção contrasta com a evidência empírica sobre a relação entre democracia e níveis percecionados de corrupção entre países: existe um efeito negativo, e estatisticamente significativo, dos níveis de democracia nos níveis percecionados de corrupção num determinado país. O que a literatura nos diz é que as democracias bem-sucedidas apresentam níveis mais baixos de corrupção do que os regimes híbridos e em transição. Embora alguns regimes autoritários possam apresentar níveis de corrupção semelhantes aos registados em democracias consolidadas, a literatura rejeita, com base em evidência empírica, a afirmação de que as democracias são mais corruptas do que as ditaduras (Doorenspleet, 2019).

Ainda assim, e talvez por acreditarem na velha máxima de que «o poder tende a corromper e o poder absoluto corrompe absolutamente».

Figura 5.

Perceções da vulnerabilidade de diferentes tipos de regime à corrupção*

P8. Vou descrever diferentes formas de governo. Peço que avalie o grau de vulnerabilidade de cada uma delas à corrupção, numa escala de 0 a 10, em que 0 significa «nada vulnerável» e 10 «totalmente vulnerável».



Os inquiridos consideram que um país que tenha um líder forte que não tenha de se preocupar nem com o parlamento nem com as eleições é mais vulnerável à corrupção do que um país democrático ou do que um país onde são os especialistas, e não os políticos eleitos, a tomar as decisões.

* Realizou-se o teste T para duas amostras com variâncias desiguais, tendo sempre como referência o primeiro item, o qual evidenciou diferenças estatisticamente significativas entre as médias ($p < 0.05$).

Quão importante é a integridade na avaliação que os eleitores fazem da competência dos políticos?

Procurámos também compreender a importância da integridade nas preferências dos eleitores em relação ao tipo de líder político que consideram mais competente para governar. Neste sentido, foi realizada uma experiência *conjoint* com os inquiridos, que consistia na apresentação de perfis diferentes de um candidato político hipotético, tendo-lhes sido solicitado que indicassem a probabilidade de votar naquele candidato nas próximas eleições legislativas, utilizando uma escala de «0 — certamente não votaria» a «10 — certamente votaria». Estes perfis foram baseados no estudo de Dingler e Kroeber (2023) e construídos a partir da combinação de um dos possíveis valores de sete atributos diferentes, nomeadamente: género, orientação ideológica, experiência governativa, capacidade de resolução de problemas, capacidade de compromisso, integridade, empatia (ver Tabela 2).

Tabela 2.

Lista e níveis dos atributos dos candidatos

ATRIBUTOS	VALORES POSSÍVEIS
1. Gênero do líder do partido	 Mulher Homem
2. Orientação ideológica	 Direita Esquerda
3. Experiência	 Participou em vários governos Nunca exerceu um cargo político ou alto cargo público
4. Capacidade de resolução de problemas	 Propõe soluções razoáveis, em tempo útil, para a resolução dos problemas Reflete sobre os problemas antes de propor soluções, nem que isso adie a resolução dos mesmos
5. Capacidade de compromisso	 Procura soluções duráveis assentes em compromissos O interesse do seu partido está acima de qualquer compromisso
6. Integridade	 Procura sempre pautar a sua ação e conduta pela legalidade e honestidade Procura resolver os problemas, independentemente de contornar a lei ou os princípios éticos
7. Empatia	 Sente os problemas dos outros como se fossem seus Entende os problemas de forma racional, sem sentimentalismos

Desta análise resulta que **os atributos mais importantes para a determinação da probabilidade de votar num candidato são a orientação ideológica (24,2%), seguida da integridade (20,3%) e da capacidade de compromisso (16,6%).**

As correlações entre as probabilidades de votar estimadas e observadas são ambas fortes e significativas ($r = .991, p < .001$ e $\tau = .939, p < .001$).

Tabela 3.

Importância dos atributos na probabilidade de voto nos candidatos



Em que esferas e grupos sociais consideramos que há mais corrupção?

Os escândalos em torno de suspeitas de corrupção e crimes conexos têm envolvido uma miríade de instituições em Portugal. Assim, perguntámos aos inquiridos como avaliam o grau de incidência da corrupção em diferentes esferas sociais do país, utilizando, para o efeito, uma escala de 0 a 10, em que 0 significa «nada corrupta» e 10 significa «extremamente corrupta».

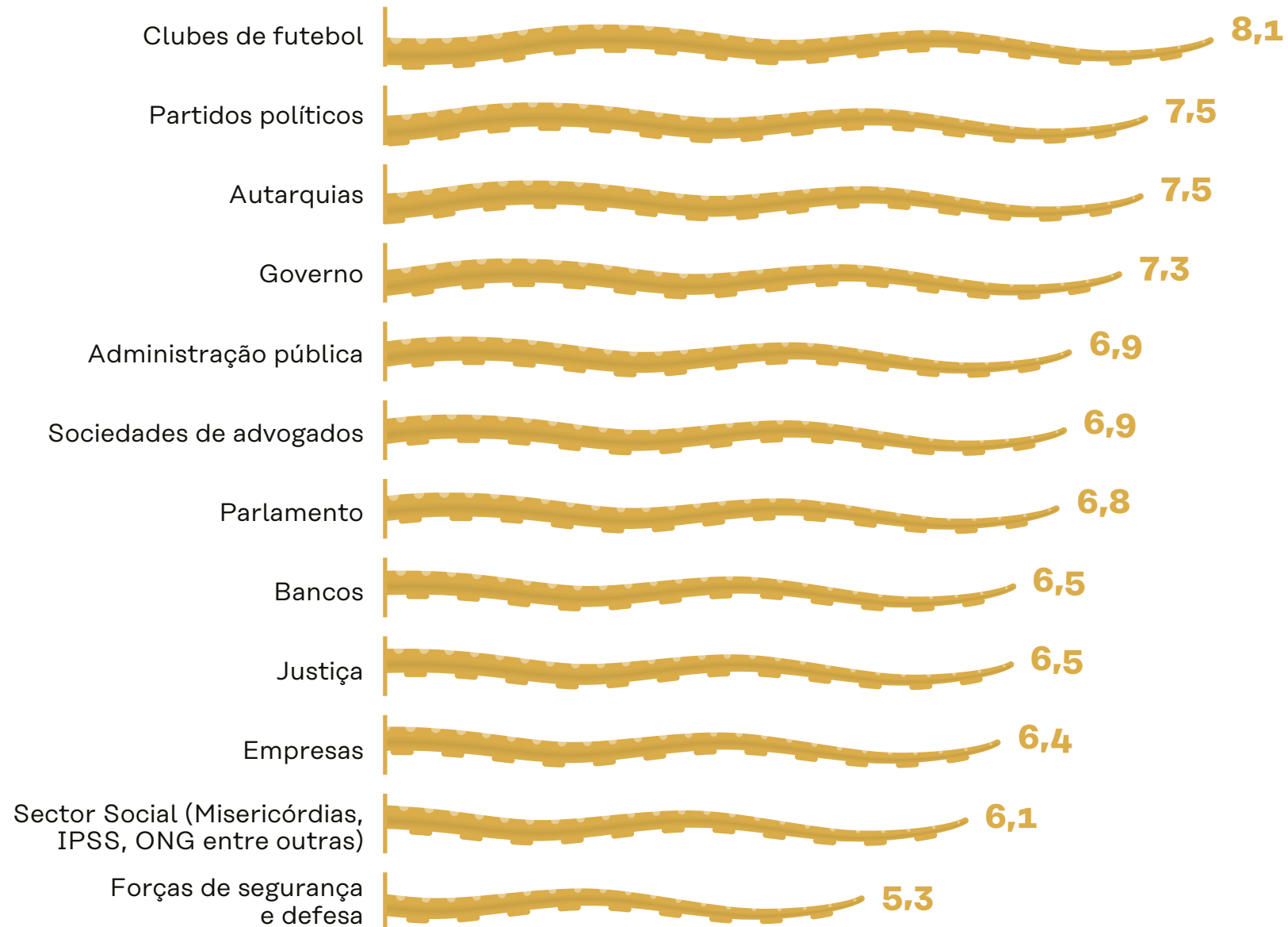
Em média, os participantes acreditam que todas as esferas da vida social avaliadas são, pelo menos, medianamente corruptas (Ms > 5,00) (Figura 6).

Isto sugere que nenhuma esfera de atividade parece ser totalmente impermeável à corrupção, mas também que há esferas de atividade que apresentam mais vulnerabilidades e riscos institucionais.

Figura 6.

Grau de incidência da corrupção em diferentes esferas sociais*

P1. Utilizando uma escala de 0 a 10, em que 0 significa «nada corrupta» e 10 significa «extremamente corrupta», como avalia o grau de incidência da corrupção nas seguintes esferas da vida social do país?



Os clubes de futebol (M = 8,1) são as entidades consideradas mais expostas à corrupção, seguidos das instituições políticas: partidos políticos (M = 7,5), autarquias (M = 7,5) e governo (M = 7,3). Já a segurança e defesa (M = 5,3) e o setor social (M = 6,1) são as esferas de atividade onde os entrevistados consideram existir menos corrupção.

* Realizou-se o teste T para duas amostras com variâncias desiguais, tendo sempre como referência o primeiro item, o qual evidenciou diferenças estatisticamente significativas entre as médias ($p < 0.05$).

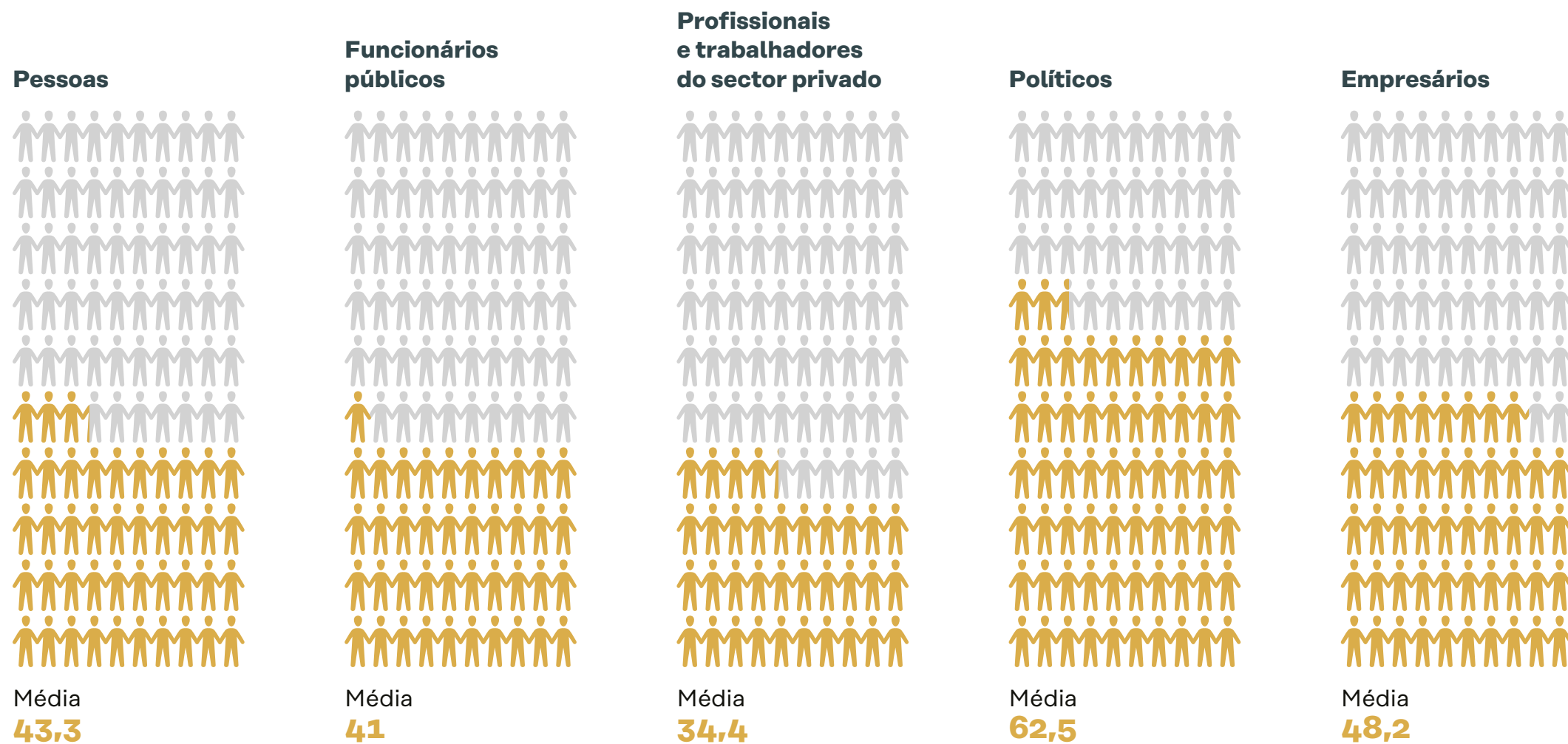
Procurámos também aferir a perceção sobre a maior ou menor extensão da corrupção entre cinco grupos de indivíduos: políticos, empresários, funcionários públicos, profissionais do setor privado e pessoas em geral. A pergunta foi colocada da seguinte forma: «Imagine que em Portugal vivem 100 pessoas. Destas 100, quantas diria que são corruptas?» Pedimos aos participantes que nos indicassem um valor de 0 a 100 que retratasse o número de indivíduos corruptos em cada grupo. Trata-se de uma avaliação sociotrópica e não da exposição dos indivíduos a práticas corruptas. Por outras palavras, o que medimos não é a existência ou não de corrupção nestes grupos sociais, mas as perceções que as pessoas têm sobre a extensão da corrupção num determinado grupo social. Estas perceções são, em parte, moldadas pelos casos que vêm a público, pela forma como são noticiados e pelas narrativas coletivas sobre corrupção em relação a esse grupo social.

Os resultados indicam que, em média, a corrupção é tida como mais prevalente entre o grupo dos políticos (M = 62,5) e dos empresários (M = 48,2), e como a mais baixa no grupo do setor privado (M = 34,4), sendo as diferenças estatisticamente significativas (Figura 7). Contudo, encontramos algumas nuances quando olhamos para os dados de forma desagregada. **Os indivíduos que se posicionam mais à esquerda do espectro político tendem a expressar uma menor perceção de corrupção, comparativamente aos que se posicionam à direita ou ao centro,** sendo as diferenças estatisticamente significativas, com $p < 0.01$.

Figura 7.

Extensão da corrupção em diferentes grupos sociais*

P2.1. Imagine que em Portugal vivem 100 pessoas/funcionários públicos/profissionais do setor privado/políticos/empresários. Destas 100, quantas diria que são corruptas?



* Realizou-se o teste T para duas amostras com variâncias desiguais, o qual evidenciou diferenças estatisticamente significativas entre as médias em diferentes grupos sociais, tendo como referência sempre o primeiro grupo (neste caso, Pessoas) ($p < 0.05$).

Por último, procurámos medir as perceções sobre a extensão de um tipo de corrupção que costuma surgir noutros estudos como sendo uma prática resiliente, transversal e menos censurável: a *corrupção paroquial*, vulgo «cunha» ou «puxar de cordelinhos».

Este tipo de corrupção não recorre a uma troca ilícita, isto é, à oferta, promessa ou solicitação de dinheiro, favores, bens ou qualquer outra vantagem indevida para a prática de um ato ou omissão, no exercício de um cargo, como diz a lei, mas procura o favorecimento através de relações de proximidade, mobilizando recursos simbólicos como a amizade e outros laços primários (familiares, étnicos ou partidários).

Embora a cunha por si só possa não violar a lei, os favorecimentos que advêm dessa intervenção já poderão estar para lá do que é legalmente permitido, além de lesarem a equidade e a imparcialidade dos processos e o mérito das decisões.

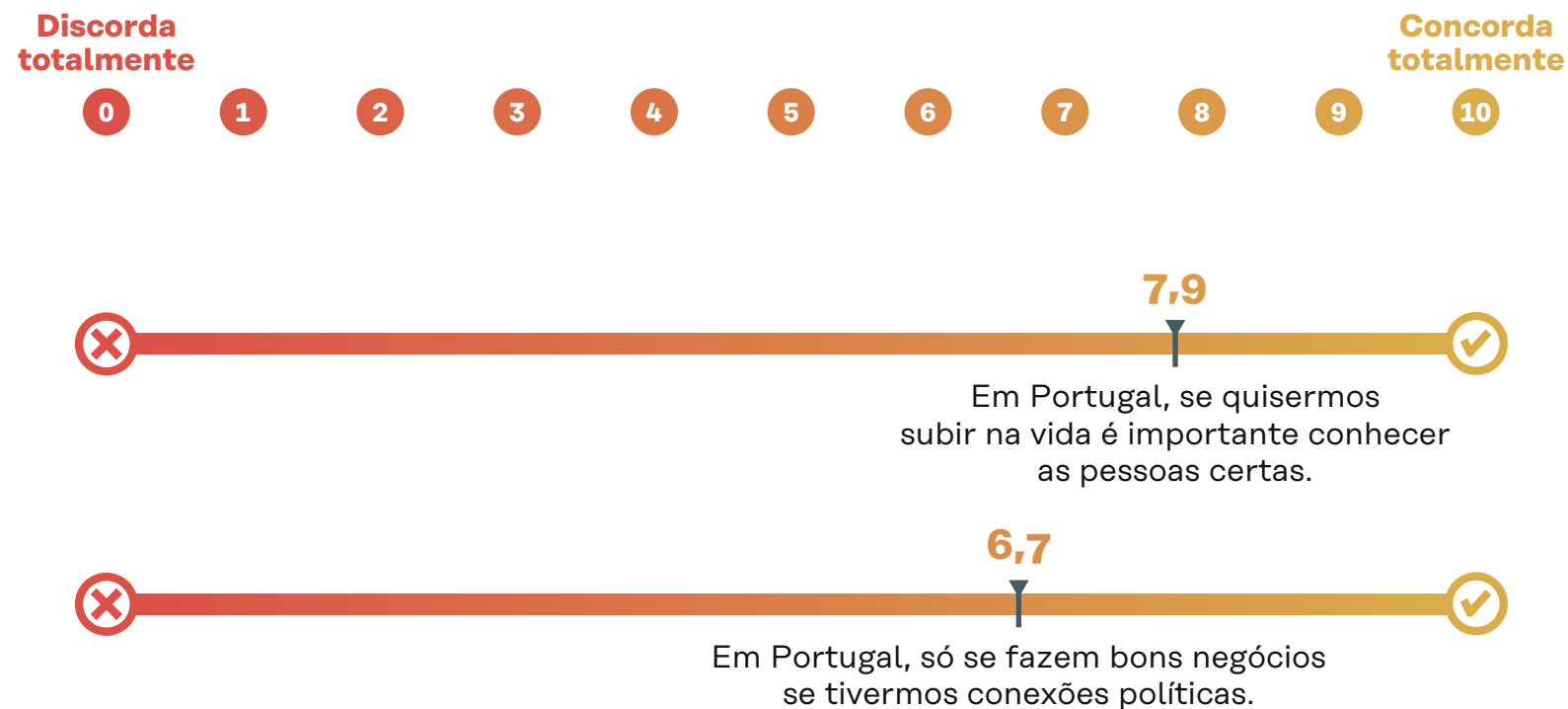
Neste sentido, questionámos os inquiridos sobre o seu grau de concordância com duas afirmações sobre a prevalência da «cunha» em Portugal: uma em que a «cunha» é vista como um mecanismo perverso e alternativo à mobilidade social com base no mérito, e outra em que é interpretada como um mecanismo de influência política que desvirtua a livre concorrência.

Utilizou-se uma escala de 0 a 10, em que 0 significa que discorda totalmente da afirmação e 10 que concorda totalmente com a afirmação.

Figura 8.

Atitudes face à extensão da corrupção paroquial em Portugal*

P5. Para cada uma das seguintes afirmações, indique-me por favor o seu grau de concordância, utilizando uma escala de 0 a 10, em que 0 significa que discorda totalmente da afirmação e 10 que concorda totalmente com a afirmação.



Em média, os inquiridos concordam que, em Portugal, se quisermos subir na vida, é importante conhecer as pessoas certas (M = 7,9) e, em menor medida, que só se fazem bons negócios se tivermos ligações políticas (M = 6,7)

* Realizou-se o teste T para duas amostras com variâncias desiguais, o qual evidenciou diferenças estatisticamente significativas entre as médias ($p < 0.01$).

Qual o impacto da corrupção nas nossas vidas?

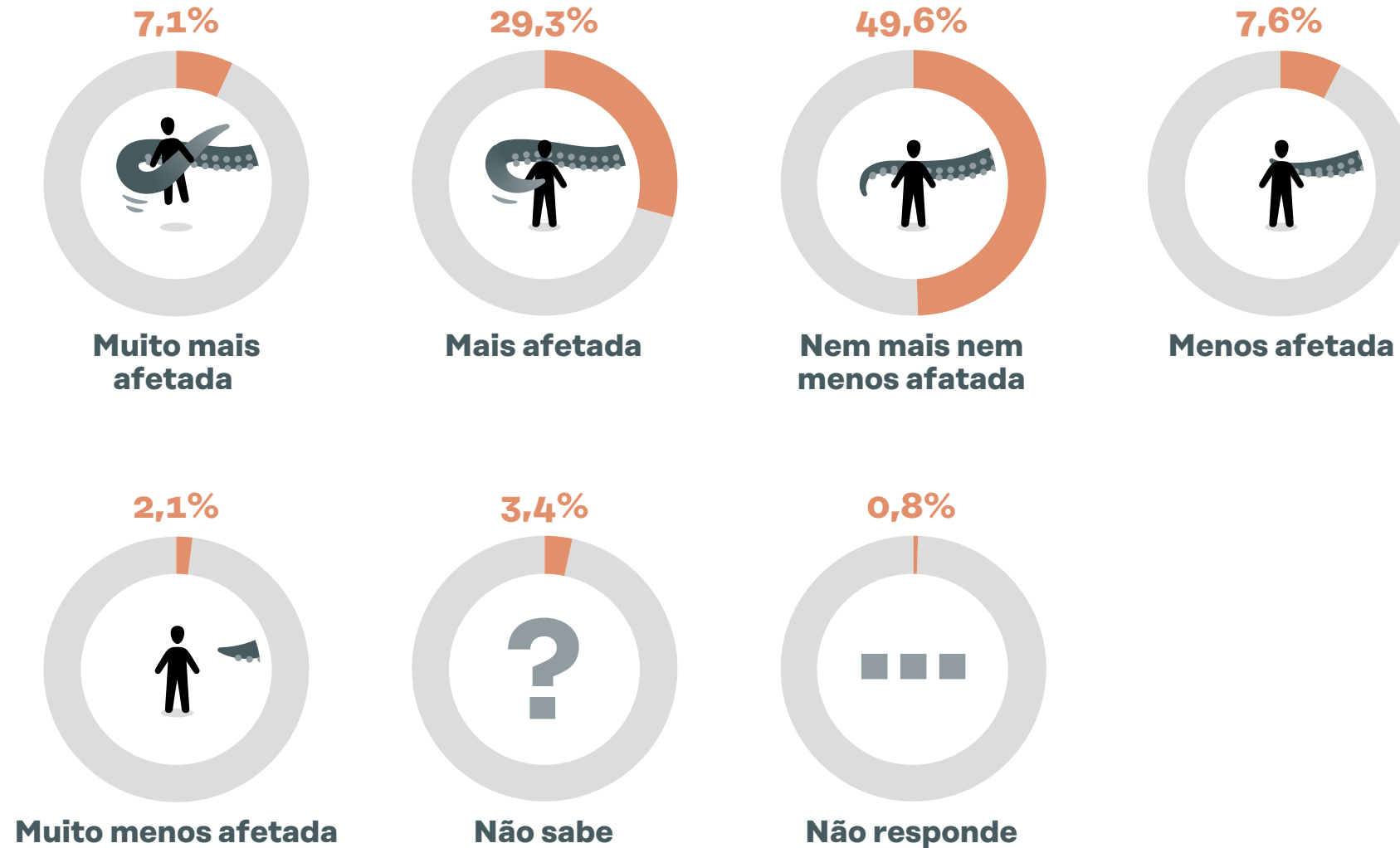
Nesta secção, procurámos medir as percepções *egotrópicas* de corrupção, isto é, a forma como as pessoas avaliam o efeito que o fenómeno da corrupção tem nas suas vidas pessoais e profissionais. Embora as pessoas estejam bastante sensibilizadas sobre a gravidade da corrupção, há uma tendência na opinião pública para se centrar mais nos efeitos coletivos da corrupção ao nível sistémico do que na identificação de experiências pessoais concretas.

Daí a necessidade de perguntarmos aos inquiridos se sentem que, no último ano, a corrupção afetou mais ou menos a sua vida pessoal e profissional que anteriormente, numa escala de «muito mais afetada», «mais afetada», «nem mais nem menos afetada», «menos afetada», e «muito menos afetada» pela corrupção. Quase metade dos inquiridos posicionam-se no ponto médio da escala de resposta, ou seja, sentiram que a sua vida não tinha sido nem mais nem menos afetada pela corrupção no último ano (49,6%) (Figura 9). Não é um resultado que surpreenda, porque a corrupção que os preocupa resulta da convivência de interesses públicos e privados nos processos de decisão, regulatórios ou legislativos, situações em que os inquiridos dificilmente estarão envolvidos na primeira pessoa. Mesmo assim, são mais os inquiridos que acham que a sua vida foi mais afetada pela corrupção (total de 36,5% que respondem «Muito mais afetada» ou «Mais afetada») no último ano, em comparação com 9,7% que consideram que esta foi «Menos» ou «Muito menos afetada».

Figura 9.

Percepções egotrópicas de corrupção

P6. Pensando agora na maneira como a corrupção afeta a sua vida pessoal e profissional: no último ano, acha que a sua vida foi muito mais afetada pela corrupção do que antes, mais afetada, nem mais nem menos afetada, menos afetada, muito menos afetada?



Como avaliamos o combate à corrupção?

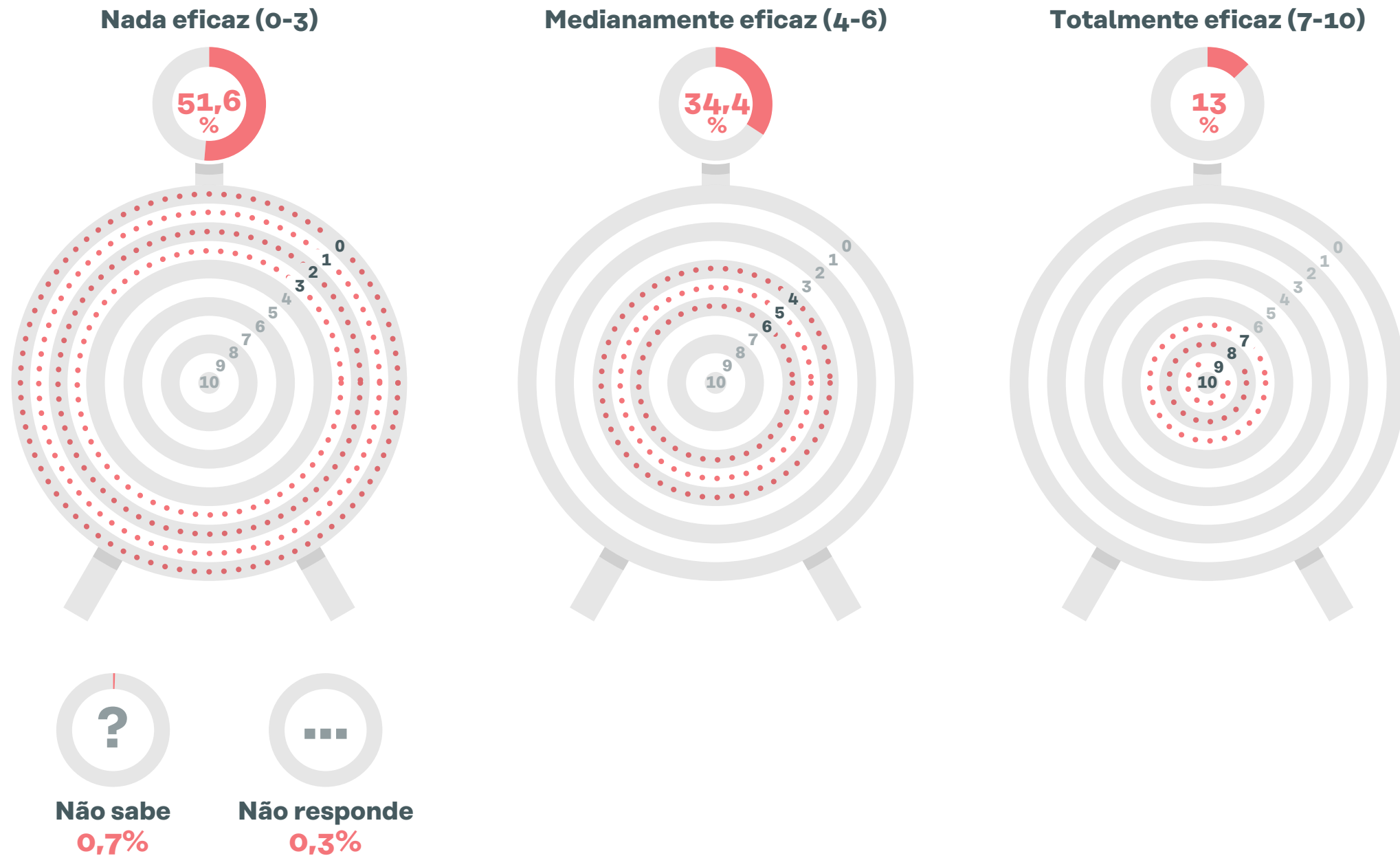
Aqui debruçamo-nos sobre as avaliações que os inquiridos fazem da atuação do poder político e da justiça em matéria de combate à corrupção e quais as razões que, na sua perspetiva, explicam esse desempenho.

Na opinião dos inquiridos, em média, o combate à corrupção em Portugal é ineficaz (M = 3,6, numa escala de 0 a 10, em que 0 significa “nada eficaz” e 10 “totalmente eficaz”). Para mais de metade, o combate à corrupção não é nada eficaz e apenas 13% acreditam que é totalmente eficaz (Figura 10). A análise desagregada dos dados sugere que, em média, **os indivíduos com níveis mais altos de instrução são mais negativos na sua avaliação do grau de eficácia no combate à corrupção** (indivíduos com ensino superior, M = 3,5). Os inquiridos que revelam uma situação financeira menos estável, ou seja, os que têm utilizado as poupanças para fazer face às despesas (M = 3,4) ou que têm acumulado dívidas (M = 3,5), são os mais negativos na avaliação do grau de eficácia no combate à corrupção. Os inquiridos que se autoposicionam à direita do espectro político (M = 3,3) são também os que mais consideram que o combate à corrupção em Portugal é ineficaz.*

*
Realizou-se o teste T para as médias mencionadas, o qual evidenciou diferenças estatisticamente significativas entre as médias ($p < 0.05$).

Figura 10.**Perceções sobre o grau de eficácia no combate à corrupção**

P9. Numa escala de 0 a 10, em que 0 significa nada eficaz e 10 totalmente eficaz, qual é, na sua opinião, o grau de eficácia do combate à corrupção em Portugal?



Quando cruzamos os quatro perfis da definição social da corrupção mencionados acima com as percepções do grau de eficácia no combate à corrupção, os resultados revelam que, em média, a avaliação mais negativa é dada pelo grupo dos «virtuosos» (M = 3,2), aqueles que têm uma definição mais abrangente do fenómeno e para quem os fins não justificam os meios. Já a avaliação menos negativa é feita pelos «pragmáticos» e pelos «falsos moralistas» (M=4), caracterizados anteriormente.

Figura 11.

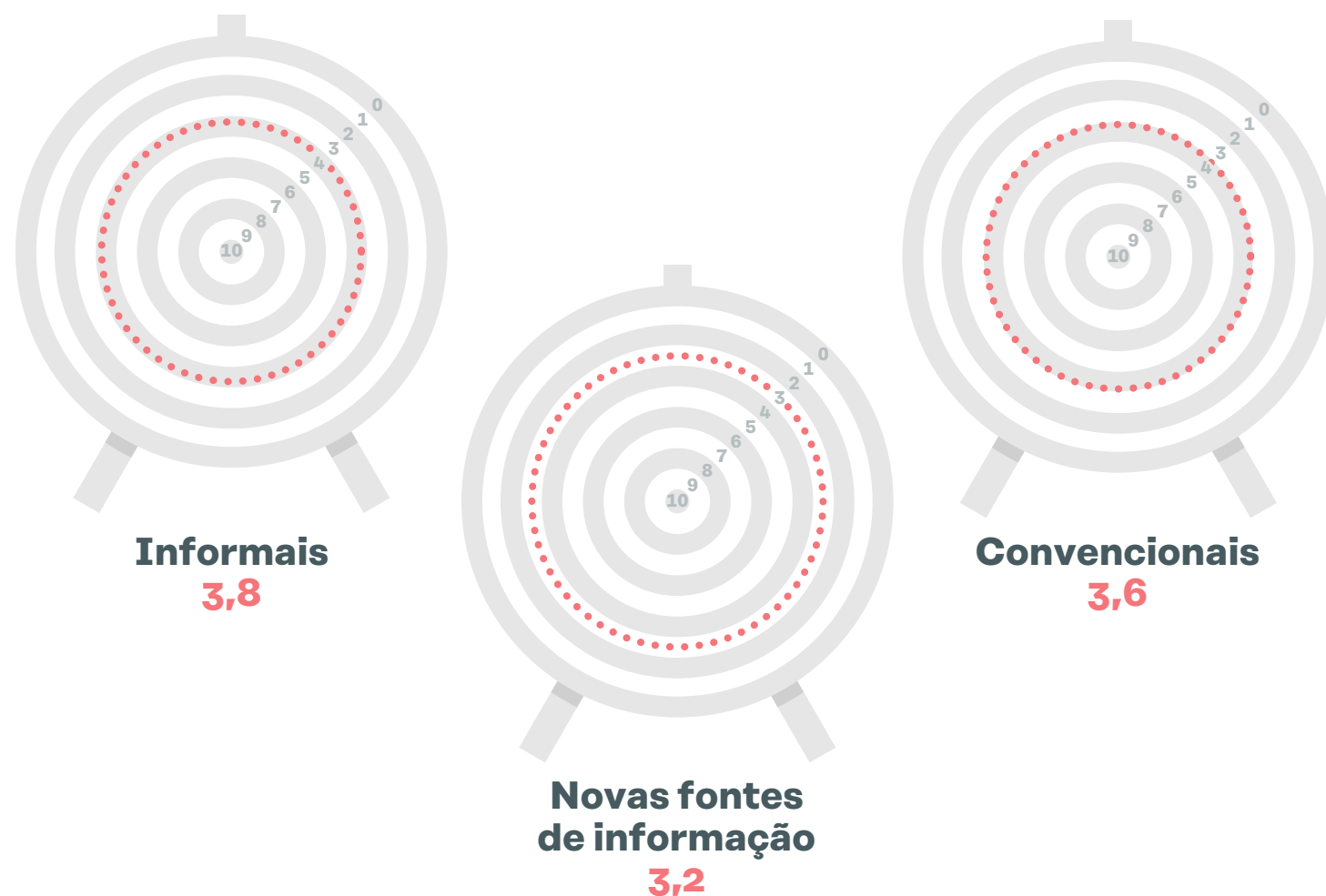
Perfis da definição social de corrupção e percepção do grau de eficácia no combate à corrupção



Fizemos ainda outro exercício, desta vez cruzando as fontes de informação que os inquiridos usam com as suas opiniões sobre o grau de eficácia no combate à corrupção em Portugal.

Figura 12.

Fontes de informação e perceção do grau de eficácia no combate à corrupção*



Os resultados revelam que, em média, os inquiridos que recorrem a fontes informais (família, amigos e conhecidos, tertúlias sociais e colegas de trabalho) (M = 3,8) são os menos negativos, seguidos dos que recorrem a fontes convencionais (imprensa, rádio e televisão) (M = 3,6). Já os que exprimem uma opinião mais negativa são os que recorrem às novas fontes de informação (redes sociais, podcasts e videocasts)

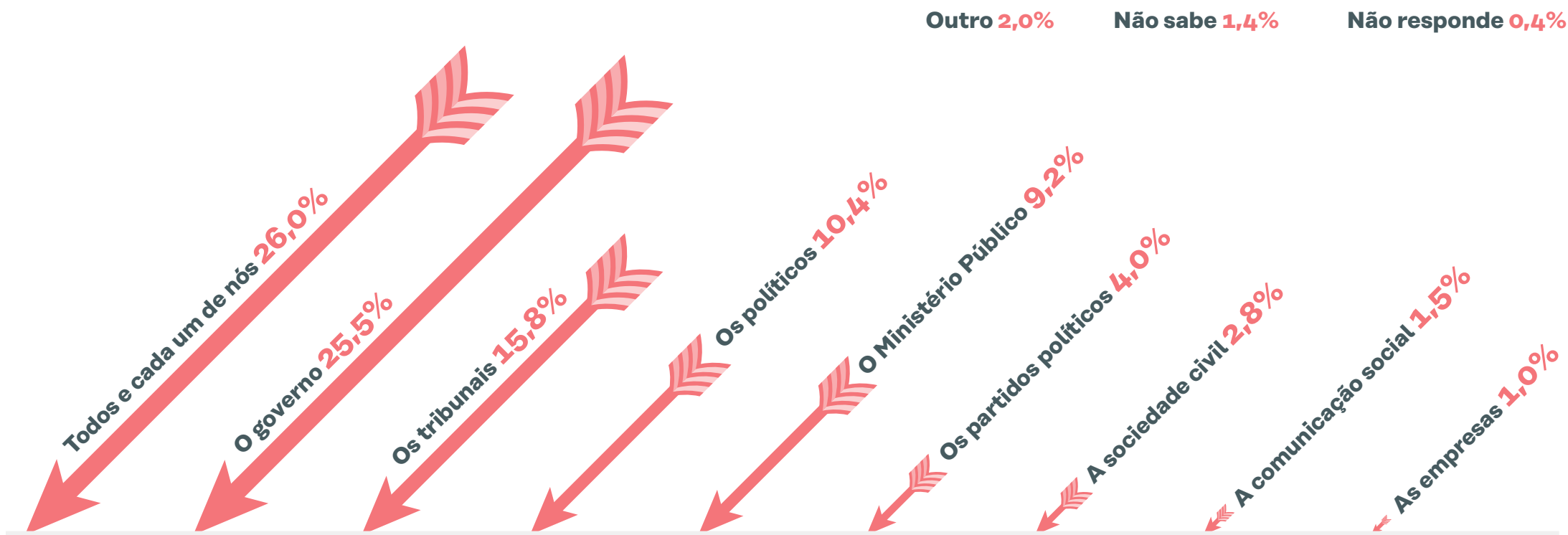
* Realizou-se o teste T para duas amostras com variâncias desiguais, que evidenciou diferenças estatisticamente significativas entre as médias ($p < 0.01$).

Os cidadãos são os primeiros a corresponsabilizar-se pela ineficácia do combate à corrupção, seguindo-se o governo. À pergunta «quem é o principal responsável pela ineficácia do combate à corrupção?», mais de um quarto dos entrevistados afirmam ser a sociedade como um todo (26,0%) e o governo (25,5%) (Figura 13). Os demais atores ficaram mais distantes na atribuição de responsabilidades.

Figura 13.

Principal responsável pela ineficácia no combate à corrupção

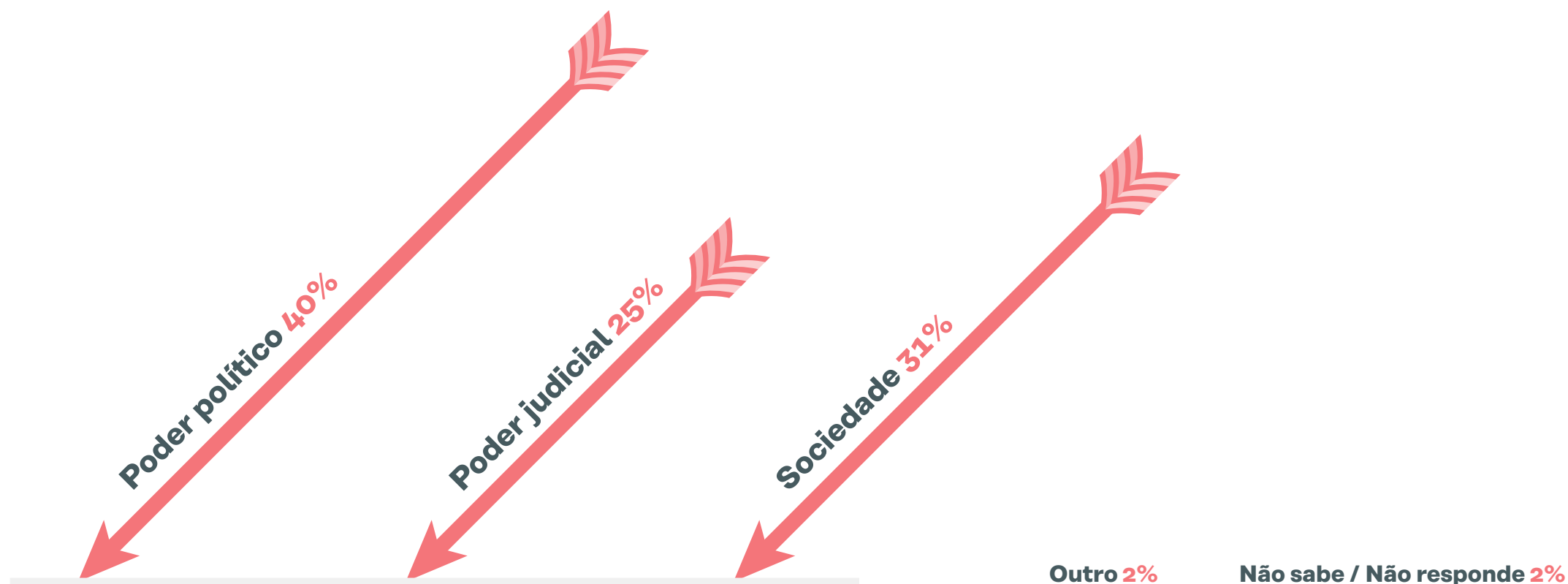
P9.1. E no seu entender, quem é o principal responsável pela ineficácia do combate à corrupção em Portugal?



Porém, quando agregamos as respostas em três grandes grupos de atores — Poder político (governo, políticos e partidos políticos), Poder judicial (tribunais e Ministério Público) e Sociedade (cidadãos em geral, sociedade civil, comunicação social e empresas) —, a repartição de responsabilidades é mais equilibrada, ainda que tendencialmente negativa para o primeiro grupo: Poder político (40%), Sociedade (31%) e Poder judicial (25%) (Figura 14).

Figura 14.

**Principal responsável pela ineficácia no combate à corrupção:
Poder político, Poder judicial e Sociedade**



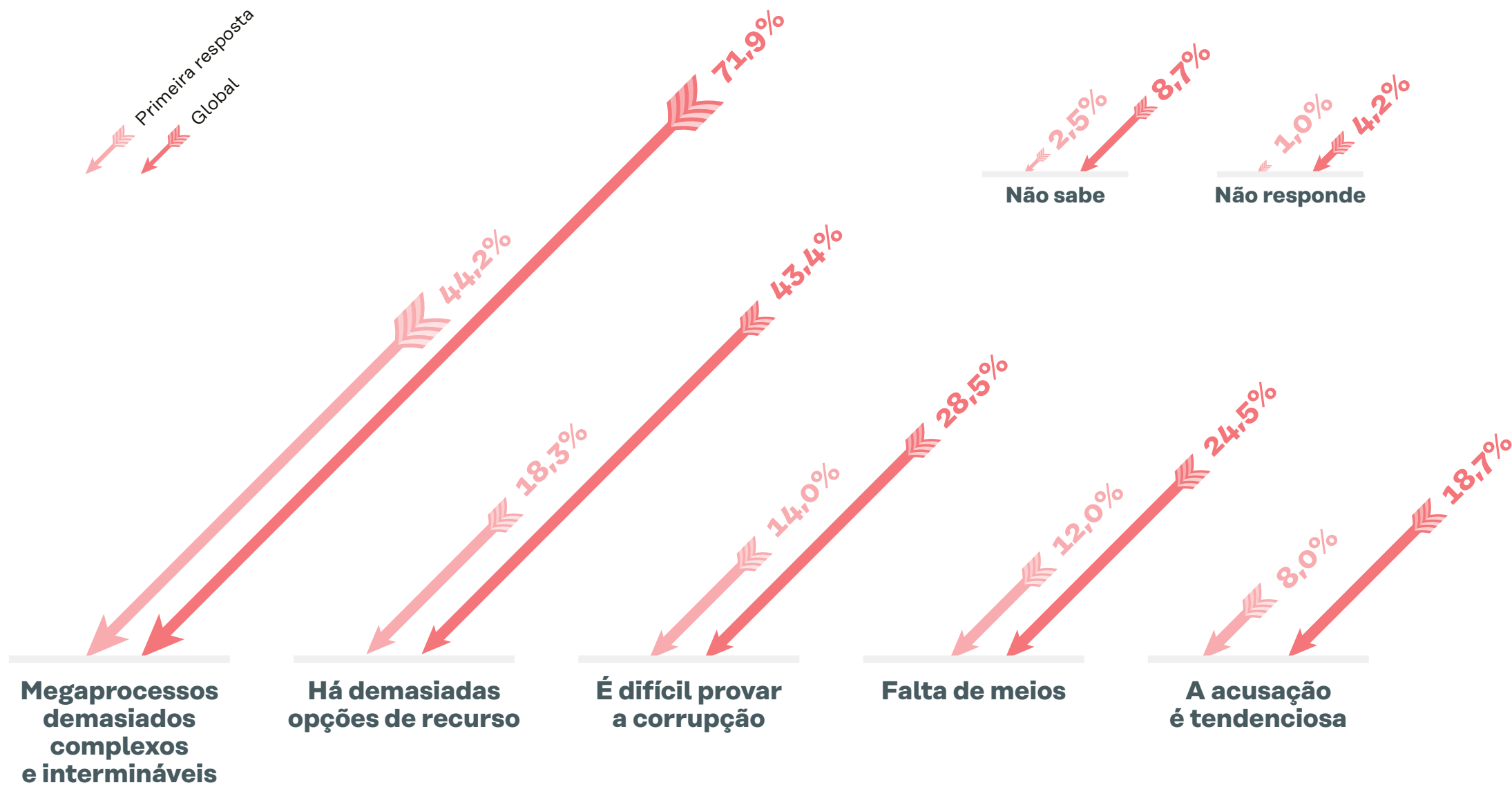
De acordo com a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC), a justiça desempenha um papel crucial no combate à corrupção, ao nível da repressão e dissuasão de práticas e comportamentos desviantes e da confiança dos cidadãos. Por isso, procurámos também medir as perceções sobre o papel da justiça no combate à corrupção, apresentando seis razões frequentemente invocadas no debate público como justificação para a aparente escassez de resultados, segundo os inquiridos.

Quando questionados sobre a ineficácia da justiça no combate à corrupção, os inquiridos apontaram mais frequentemente a existência de megaprocessos demasiados complexos e intermináveis (71,9%), seguida da existência de demasiadas opções de recurso (43,4%) e da dificuldade em provar os atos de corrupção (28,5%). Por outras palavras, na ótica dos inquiridos, o fraco desempenho da justiça no combate à corrupção não deriva necessariamente de problemas sistémicos, isto é, falta de meios (24,5%), ou da falta de rigor do Ministério Público na fase de acusação (18,7%), mas prende-se, sobretudo, com razões de natureza procedimental (por exemplo, má gestão de processos e garantismo penal excessivo, ou seja, demasiadas possibilidades de recurso e elevados padrões de prova em defesa dos direitos e garantias dos acusados, ao ponto de comprometer a eficácia da justiça) (Figura 15). De salientar que, das várias opções de resposta predeterminadas, os megaprocessos são a primeira coisa que vem à mente dos inquiridos de forma espontânea (primeira resposta), quando lhes é colocada uma pergunta sobre as razões da ineficácia da justiça no combate à corrupção em Portugal.

Figura 15.

Razões da ineficácia da justiça no combate à corrupção em Portugal

P15. Quando se discute a ineficácia da justiça no combate à corrupção, várias razões são apresentadas. No seu entender, qual é a principal razão da ineficácia da justiça no combate à corrupção?



Como vemos o tratamento mediático da corrupção?

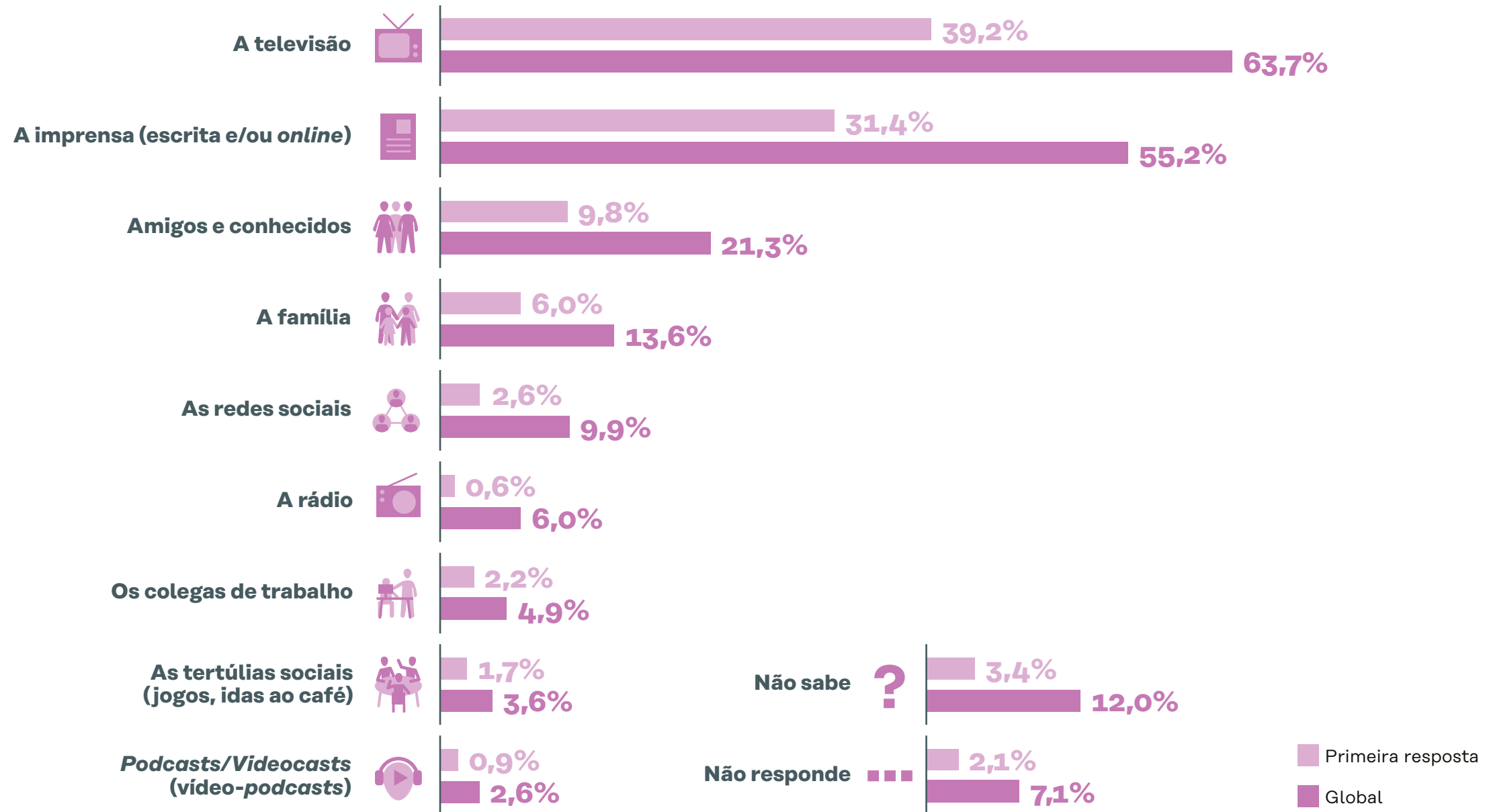
Por fim, procurámos avaliar o papel da comunicação social na construção de perceções sobre corrupção. Os *media* lidam com o fenómeno de corrupção, o que pode ter um efeito positivo ou negativo na avaliação que os cidadãos fazem do fenómeno e da atuação das autoridades. Nesse sentido, perguntámos quais as principais fontes de informação que contribuem para a formulação das suas opiniões sobre corrupção, o grau de satisfação com o tratamento mediático da corrupção e, caso aplicável, as principais razões de insatisfação.

Os cidadãos recorrem a várias fontes de informação para construir as suas opiniões sobre corrupção, mas algumas são mais preponderantes do que outras. **Os meios de comunicação tradicionais — a televisão (63,7%) e a imprensa escrita e online (55,2%) — continuam a ser, de longe, as fontes de informação mais importantes para a formulação de opiniões sobre a corrupção em Portugal, mesmo para as faixas etárias mais jovens** (Figura 16). Segue-se a influência de amigos e conhecidos (21,3%) e as conversas informais em família (13,6%). **As redes sociais surgem apenas em quinto lugar (9,9%) em todas as faixas etárias, sendo o Facebook e o Instagram as mais utilizadas.** Atendendo à centralidade dos meios de comunicação tradicionais, e em particular da televisão, no quotidiano dos portugueses, não é de estranhar que sejam as fontes de informação mais utilizadas na formulação das suas opiniões sobre corrupção.

Figura 16.

Fontes de informação sobre corrupção

P17.1. Na sua opinião, qual é a principal fonte que contribui para a formulação das suas opiniões sobre corrupção? P17.2. E qual a segunda?



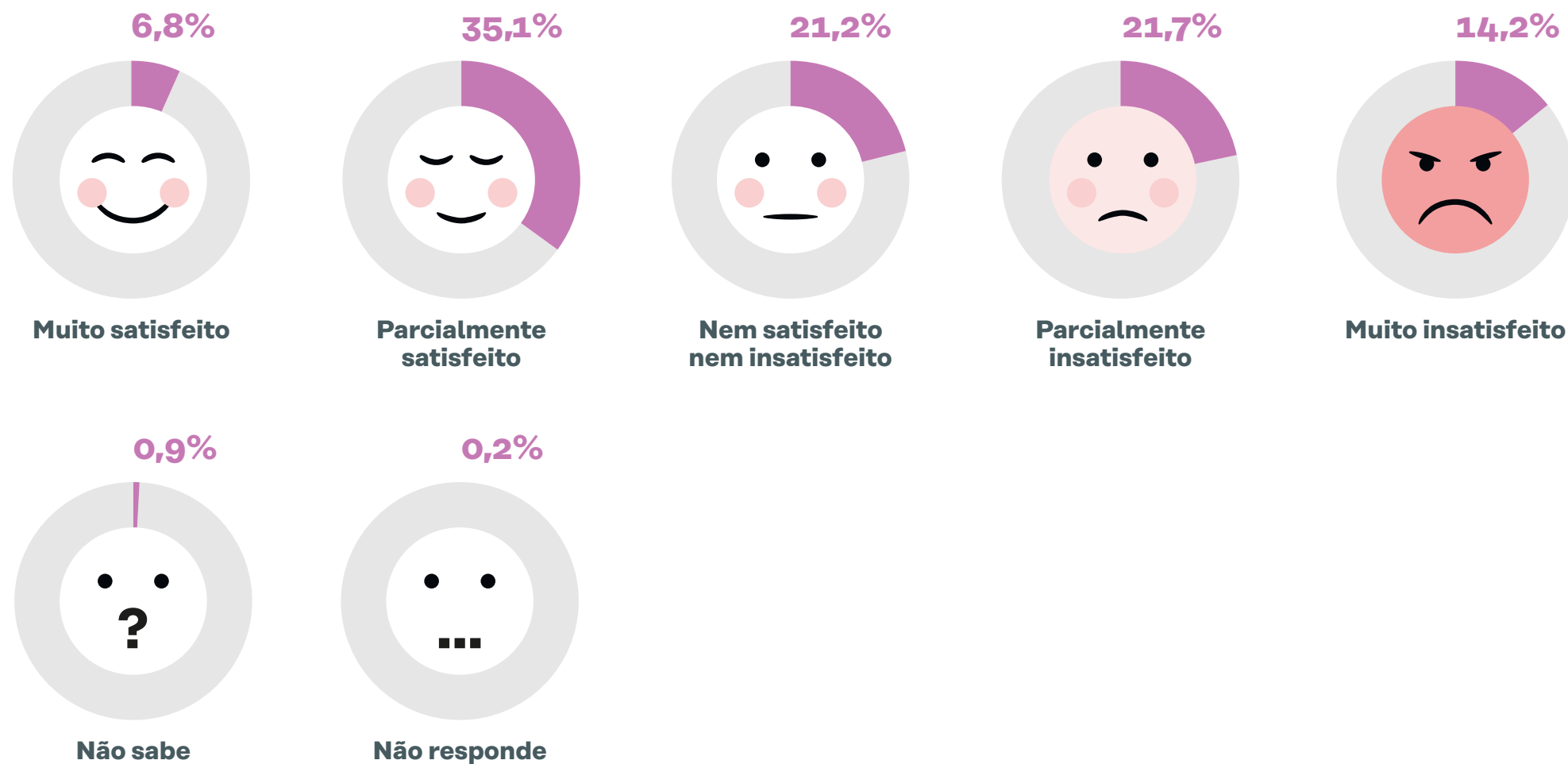
A comunicação social desempenha um papel central na construção do debate público sobre a corrupção, pressionando os governos a incluir e a manter o tema na agenda política. No entanto, esse papel pode não ser sempre positivo. Como alertou Paquete de Oliveira (1988), os *media* não se limitam a veicular informação que ajuda os cidadãos a compreender os factos, mas contribuem para criar normas sobre como esses factos devem ser interpretados. Através do discurso dos *media* reproduzem-se, muitas vezes, interpretações estereotipadas da realidade. Tudo isto tem consequências na forma como os cidadãos avaliam o fenómeno e a atuação das autoridades.

Quando questionados se, em geral, se sentem satisfeitos (ou insatisfeitos) com a maneira como a comunicação social trata o tema da corrupção em Portugal, 41,9% dos inquiridos dizem-se «satisfeitos» (muito satisfeito e parcialmente satisfeito), sendo que 35,9% se dizem «insatisfeitos» (muito insatisfeito e parcialmente insatisfeito) e 21,2% se dizem nem satisfeitos nem insatisfeitos (Figura 17). Uma análise mais detalhada dos dados sugere que tanto os homens como as mulheres estão mais satisfeitos (Homens = 43%, Mulheres = 41,7%) do que insatisfeitos (Homens = 40,8%, Mulheres = 32,1%). Olhando para a relação entre a idade e o grau de satisfação com a maneira como a comunicação social trata o tema da corrupção em Portugal: os jovens (18-34) estão mais insatisfeitos (38,6%) do que satisfeitos (36%); já os mais velhos (55+) (Satisfeitos = 41,5%, Insatisfeitos = 37,5%) e a faixa etária dos 35-54 (Satisfeitos = 47,5%, Insatisfeitos = 33,1%) estão mais satisfeitos do que insatisfeitos.

Figura 17.

Satisfação com o tratamento mediático da corrupção em Portugal

P18. Nos últimos tempos, tem-se discutido muito sobre o papel da comunicação social na cobertura dos casos de corrupção em Portugal. Em geral, sente-se muito satisfeito/a, parcialmente satisfeito/a, nem satisfeito/a nem insatisfeito/a, parcialmente insatisfeito/a ou muito insatisfeito/a com a maneira como a comunicação social trata o tema da corrupção em Portugal?



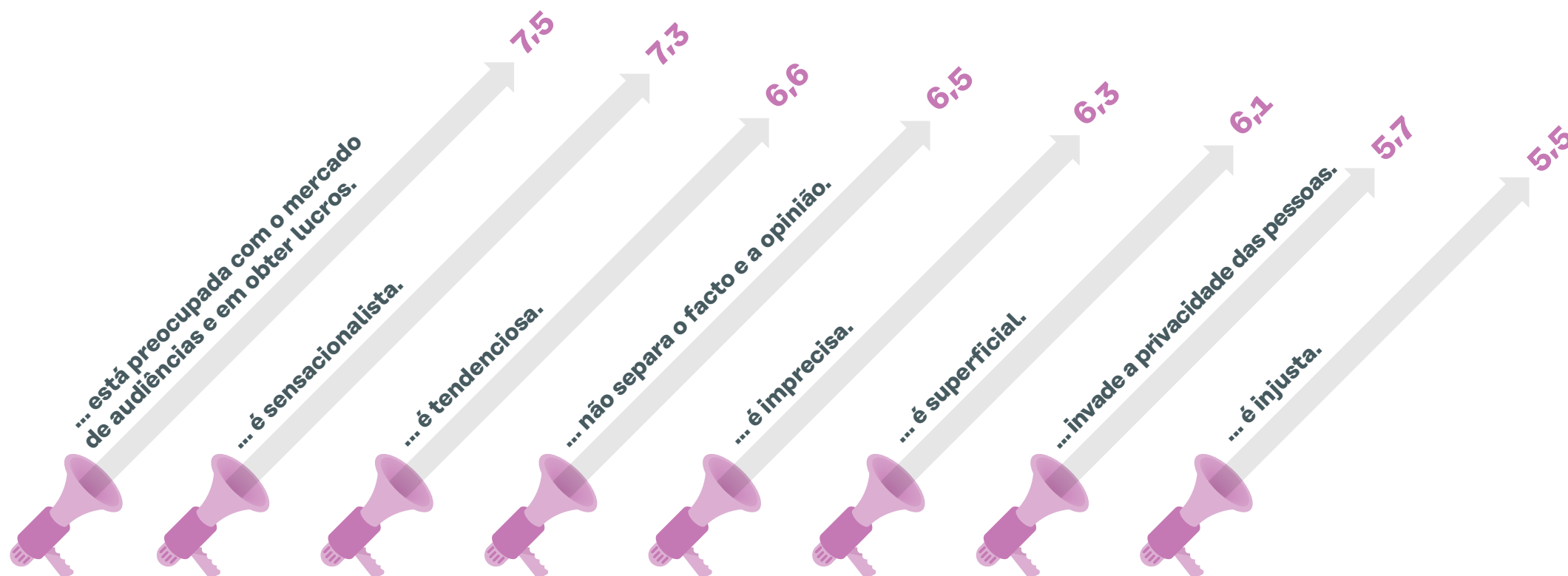
Perguntámos ainda quais as razões da insatisfação dos inquiridos com a maneira como a comunicação social trata o tema da corrupção em Portugal.

Figura 18.

Razões de insatisfação com o tratamento mediático da corrupção em Portugal

P19. Utilizando uma escala de 0 a 10, em que 0 significa que é nada relevante e 10 significa que é totalmente relevante, diga-me por favor quais das seguintes razões, no seu entender, pesam mais na sua insatisfação com a maneira como a comunicação social trata o tema da corrupção em Portugal. Porque entendo que, às vezes, a comunicação social, quando trata o tema da corrupção...

Os inquiridos apontam a luta pelas audiências e por lucros (M = 7,5) e o sensacionalismo (M = 7,3) como as principais razões dessa insatisfação.



Principais mensagens

1

O Barómetro fornece dados empíricos sobre a forma como diferentes indivíduos entendem, se relacionam e reagem ao fenómeno da corrupção, o que poderá ajudar as autoridades a desenvolver estratégias e políticas de prevenção e combate à corrupção de forma mais informada e eficiente.

2

A maioria das pessoas tem uma definição legalista da corrupção, o que poderá levar a excluir o rótulo de corrupção de um conjunto de comportamentos e práticas legais, mas eticamente censuráveis.

3

Os inquiridos são também ligeiramente contrários à ideia de que um comportamento ou prática não é corrupção se houver uma consequência positiva para a comunidade (e.g., contornar regras e procedimentos de contratação pública

para adquirir equipamentos médicos ou medicamentos num contexto pandémico ou favorecer uma empresa na aprovação de um loteamento que se compromete a oferecer equipamento para um infantário num bairro social).

4

Constata-se uma forte condenação social do fenómeno. Porém, há alguma tolerância a determinados tipos de corrupção política (e.g., portas giratórias) e paroquial (e.g., cunha) e outros tipos de comportamentos fraudulentos que não impliquem uma violação da lei ou que suscitem ambiguidade legal.

5

Existe uma perceção generalizada de que o fenómeno da corrupção é bastante difuso entre as elites políticas e económicas.

6

De acordo com os inquiridos, o futebol e a política parecem estar mais expostos à corrupção.

7

O combate à corrupção é avaliado como ineficaz, e as responsabilidades são repartidas, por ordem decrescente, por poder político, sociedade civil e poder judicial.

8

Para a opinião pública, o fraco desempenho da justiça no combate à corrupção não deriva necessariamente de falta de meios, dificuldade de prova ou acusação tendenciosa, mas sim de razões de natureza procedimental: megaprocessos e demasiadas possibilidades de recurso.

9

Os meios de comunicação tradicionais, sobretudo a televisão, continuam a ser fundamentais para a formulação de opiniões sobre a corrupção, mas há uma preocupação com os efeitos perversos da luta pelas audiências e do sensacionalismo na qualidade do tratamento mediático do tema.

Saber Mais

Estudos e Resumos da Fundação

Ethics and integrity in politics: Perceptions, control, and impact, de Luís de Sousa e Susana Coroado (coord.), Edalina Rodrigues Sanches, Felipe Clemente, Gustavo Gouvêa Maciel, Gonçalo Rosete, Miguel Pereira, 2022. Disponível [aqui](#).

Ética e Integridade na Política, de Luís de Sousa e Susana Coroado (coord.), 2022. Disponível [aqui](#).

Livros da Fundação

Corrupção, de Luís de Sousa, 2011. Disponível [aqui](#).

Jobs for the Boys? Nomeações para a Administração Pública, de Patrícia Silva, 2020. Disponível [aqui](#).

45 Anos de Combate à Corrupção, de Luís Rosa, 2021. Disponível [aqui](#).

Debates, videocasts e podcasts da Fundação

«IN-Pertinente: corrupção, com todas as letras», com José Santana Pereira e Ana Sofia Martins, 2023. Disponível [aqui](#).

«Corrupção não é assim tão simples», com Donatella della Porta, 2022. Disponível [aqui](#).

«Da capa à contracapa: por que razão os políticos são mais tolerantes com a corrupção do que os cidadãos?», com Luís de Sousa e Miguel Poiars Maduro, 2022. Disponível [aqui](#).

«Da capa à contracapa: como tem sido combatida a corrupção desde abril de 1974?», com Luís Rosa e Maria José Morgado, 2021. Disponível [aqui](#).

«Como se combate a corrupção em Portugal?», com Joana Marques Vidal, José António Mouraz Lopes, Luís de Sousa e Tiago Fernandes, 2021. Disponível [aqui](#).

Bibliografia

- CRANK, J. P. E Caldero, M. A. (2000) *Police Ethics: The Corruption of Noble Cause*. Cincinnati, OH, USA: Anderson Pub.
- DE Sousa, L. (2008) «I Don't Bribe, I Just Pull Strings»: Assessing the Fluidity of Social Representations of Corruption in Portuguese Society. *Perspectives on European Politics and Society*, 9(1): 8–23. [link](#)
- DE Sousa, L. (2018) Poder e Corrupção. In M.P. Neves, A.C. Pinto e L. De Sousa (orgs.) *Ética Aplicada: Política*. Lisboa: Edições 70/Almedina, pp. 221-240.
- DE Sousa, L. E Coroado, S. (2023) Corrupção Política em Portugal. In J. M. Fernandes, P. C. Magalhães e A. C. Pinto (orgs.) *O Essencial da Política Portuguesa [edição portuguesa do Oxford Handbook of Portuguese Politics]*, Lisboa: Tinta-da-china/FFMS, pp. 712-730.
- DE Sousa, L. E Triães, J. (orgs.) (2008) *A Corrupção e os Portugueses: Atitudes, práticas e valores*. Lisboa: Edições RCP.
- DE Sousa, L., Magalhães, P., Clemente, F. (2022) *Corrupção e Crise Económica: Perceções dos portugueses sobre corrupção [Policy Brief]*, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2 Vols.
- DINGLER, S. C. E Kroeber, C. (2023) Myths about Women in the Political Executive: How Gender Stereotypes Shape the Way MPs Assess the Competences of Ministers. *Political Research Quarterly*, 76(3): 1403-1417. [link](#)
- DOORENSPLEET, R. (2019) *Rethinking the Value of Democracy: A Comparative Perspective*. Basingstoke: Palgrave Macmillan.
- ERLINGSSON, G. Ó. E Kristinsson, G. H. (2019) Exploring Shades of Corruption Tolerance: Tentative Lessons from Iceland and Sweden. *Kyiv-Mohyla Law and Politics Journal*, 5: 141–164. [link](#)
- GARDINER, J. A. (1992) Defining corruption. *Corruption and Reform* 7(2): 111-124.
- GOUVÊA Maciel, G. (2021) What We (Don't) Know so Far about Tolerance Towards Corruption in European Democracies: Measurement Approaches, Determinants, and Types. *Social Indicators Research*, 157: 1131-1153. [link](#)
- GOUVÊA Maciel, G., Magalhães, P. C., Sousa, L. de, Pinto, I. R. E Clemente, F. (2022) A Scoping Review on Perception-Based Definitions and Measurements of Corruption. *Public Integrity*, [link](#).
- JOS, P. (1993) Empirical Corruption Research: Beside the (Moral) Point?, *Journal of Public Administration Research and Theory*, J-Part, 3(3): 359-375.
- KJELLBERG, F. (1992) Corruption as an analytical problem: some notes on research in public corruption, *Indian Journal of Administrative Science*, 3(1-2): 195-221.

- KLINKHAMMER, J. (2013) On the dark side of the code: organizational challenges to an effective anti-corruption strategy. *Crime, Law and Social Change* 60: 191-208.
- MANCUSO, M. (1993) The ethical attitudes of British MPs: A typology. *Parliamentary Affairs*, 46(2): 179-191.
- MEGÍAS, A., Sousa, L. De e Jiménez-Sánchez, F. (2023) Deontological and Consequentialist Ethics and Attitudes towards Corruption: A Survey Data Analysis. *Social Indicators Research*, 170: 507–541. [link](#)
- NYE, J. S. (1967) Corruption and political development: a cost-benefit analysis. *The American Political Science Review*, 61(2): 417-427.
- PAQUETE de Oliveira, J. M. (1988) *Formas de Censura Oculta na Imprensa Escrita em Portugal no Pós-25 de Abril*. [Tese de doutoramento em Sociologia da Comunicação], Lisboa: ISCTE.
- PETERS, J. G. E Welch, S. (1978) Politics, Corruption, and Political Culture: A View from the State Legislature. *American Politics Quarterly* 6: 345-356.
- ROTHSTEIN, B. E Teorell, J. (2008) What Is Quality of Government? A Theory of Impartial Government Institutions. *Governance*, 21(2), 165–190. [link](#)
- SEB — Special Eurobarometer on Corruption SEB 534, 2023.
- SPIELTHENNER, G. (2005) Consequentialism or deontology? *Philosophia*, 33(1-4): 217-235.
- TEREMETSKYI, V., Duliba, Y., Kroitor, V., Korchak, N. E Makarenko, O. (2021) Corruption and strengthening anti-corruption efforts in healthcare during the pandemic of Covid-19. *Medico-Legal Journal*, 89(1): 25-28. [link](#)

Barómetros da Fundação

Os Barómetros da Fundação visam auscultar uma amostra representativa da população portuguesa, procurando indagar a sua opinião sobre temas relevantes para a sociedade portuguesa. Os resultados são complementados por informação adicional que contextualiza e ajuda a interpretar os dados obtidos nos inquéritos.

Diretor de publicações — António Araújo
Diretor de conteúdos e relações internacionais
— João Tiago Gaspar
Título — Barómetro da Corrupção
Autores — Luís de Sousa e Susana Coroado
(com a colaboração de Felipe Clemente)
Consultor científico — Carlos Jalali
Revisão de texto — GoodSpell
Design e infografias — Guidesign

As análises, opiniões e conclusões expressas nesta edição são da exclusiva responsabilidade dos autores e não vinculam a Fundação Francisco Manuel dos Santos. A autorização para reprodução total ou parcial dos conteúdos desta obra deve ser solicitada aos autores e ao editor.